ANNO XXXIII N. 144

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Para, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
15 Quarto minguante as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 8 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Paulino b.: S. Niceas b.
23 Terça. S. Agripina v. e Ss. Zenon e menas Mm.
24 Quarta. ✠ S. João Baptista.
25 Quinta. S. Guilherme ab.; s. Febrona v.
26 Sexta. S. João e Paulo irs. Mm.
27 Sabado. S. Ladislão rei: s. Zoilo m.
28 Domingo 4. A Pureza de N. S. s. Leão II p.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias: Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 25 de junho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 500.

O general commandante das armas, faz publico para sciencia da guarnição e devido effeito, que a presidencia na data de 22 do corrente foi servida de approvar a tabella confeccionada pela thesouraria de fazenda, fixando o valor da etape e forragem para a tropa de linha existente nesta provincia no semestre que tem de decorrer de julho a dezembro do presente anno, sendo a ração de etape na razão de 390 reis, a de forragem na de 680, e o pão alvo (meia libra,) substitnitivo da farinha de mandioca para os doentes em tratamento no hospital, na de 90 reis.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 25 DE JUNHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do tribunal do commercio da Bahia, de 18 do corrente, accusando o recebimento do que foi-lhe dirigido por este tribunal em data de 7 de maio proximo passado.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Bocker & Companhia, pedindo registrar o contrato de sua sociedade, que ajuntam.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Timm Monsen & Vinassa, pedindo registrar a nomeação de seu caixeiro João Baptista de Oliveira.—Registre-se.

Outro de Antonio de Azevedo Pereira, e a viuva Theophilo Filho & Ribeiro, por seus procuradores, pedindo registrar o seu hiate «Novo Angelica,» que compraram a Joaquim José da Silveira, sendo então denominado «Estrella da Conceição.»—Foi com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de D. Paulina Caetana Soares Carneiro Monteiro e José Cicilio Carneiro Monteiro, replicando ao despacho deste tribunal sobre a rehabilitação que pediram.—Junte-se aos autos e sellados voltem conclusos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Distribuições.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Villares, a appellação entre partes:
Appellantes, Rothe & Bidoulac;
Appellados, Lasserre & Tisset-frères.
Escrivão Martins Pereira.

Julgamentos.

Appellante, Manoel Pereira de Magalhães;
Appellados, Manoel Luiz Coelho de Almeida e sua mulher.
Foi confirmada a sentença appellada.
Embargante, José Peres da Cruz;
Embargado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Receberam-se os embargos.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

EXTERIOR.

Sexta-feira passada o chanceller do Erario, sir Corvall Lewis, expoz na camara dos communs os motivos do budget pedido pelo governo para satisfazer as necessidades do anno financeiro, que começara no dia 1 de abril proximo para acabar no mesmo dia do anno de 1858.

O discurso do ministro não durou menos de tres horas.

He sempre um grande negocio para o publico inglez a apresentação do budget; he na mor parte do tempo na pedra de toque da situação financeira que a opinião julga a conducta do governo, e se nos remontariamos ha vinte annos atraz, veremos que de facto todos os ministerios que se tem succedido tem sido desmoronados ou levados ao poder por questões de finanças. Porem neste anno ligava-se com interesse ainda mais palpitante que de ordinario á esta solemnidade; era, depois da assignatura do tratado de Paris, o primeiro budget de paz que era apresentado ao parlamento, e os contribuintes inglezes que, de boa vontade e com um patriotismo porque se pode desvanecer o orgulho nacional, haviam supportado todos os impostos que se lhes havia requerido para a guerra, estavam muito desejosos de saber o que tinham ganhado com a paz; depois de haverem pago á risca e generosamente, corria-lhes todos os direitos de exigir que não se os quizesse assimilar « a poule aux œufs d'or. »

Se o publico não ganhou todo quanto almejava, ao menos não foi illudida sua legitima expectativa. Comparativamente ao budget que apresentára no ultimo anno, quando a paz ainda não estava assignada, o chanceller do Echiquier propôs para o anno proximo uma reducção de despezas sobre os capitulos militares que não vai á menos de 35 milhões de libras esterlinas ou 875 milhões de francos.

He uma differença entre o estado de guerra e o de paz que vale a pena ser notada. Todavia não se a deve contar como a differença real entre o que a nação pagou no ultimo anno e o que terá de pagar este anno, visto como no mez de maio de 1856, logo depois da troca das ratificações do tratado de paz, o governo havia-se ja apressado em reduzir suas proposições de despezas em uma somma de mais de 100 milhões de francos.

A diminuição projectada sobre o budget assim reduzido do anno passado monta entretanto ainda na realidade a somma de 17 milhões, 204, 189 libras esterlinas, ou 430 milhões, 104, 725 francos. Nas novas previsões a armada será montada com 43,000 marinheiros ou soldados de marinha; o exercito contara' sob suas bandeiras 126,000 soldados, independentemente dos 28,000 homens de tropas reaes que serão mantidos pela companhia das Indias. He o verdadeiro estado de paz, e estado que reduz sua armada e seu exercito a' quasi metade, não será' sem duvida accusado pelos homens de bom juizo de procurar perturbar a paz da Europa ou de pensar em fazer conquistar, assim como não podera' ser suspeito de querer que no paiz predomine o elemento militar, o governo que faz descer a cifra de suas tropas de 246,000 homens a' 126,000.

Os Inglezes que tão ciosos são de suas liberdades e de seus privilegios, certo que não sentiam serias inquietações a' este respeito, mas não deixavam de manifestar alguma desconfiança a' respeito do grande numero de tropas que viam reunidas nas ilhas Britannicas.

Era um thema de declamações muitas vezes desenvolvido nos «meetings» populares, e com tanto mais probabilidades de successo porque os whigs que hoje dominam no gabinete, sempre passaram na Inglaterra por ter instinctos de centralisação que não são sympathicos a massa do povo; com razão ou não, ella considera a centralisação como hum instrumento de servidão. As susceptibilidades eram bastantemente vivas para que o chanceller do Erario tenha julgado dever assegurar a opinião sobre este delicado ponto, e responder, com a linguagem eloquente das cifras, pelas boas intenções do governo.

Quem mais difficil fosse que os Inglezes ter-se-hia talvez satisfeito com as boas novas que lhes vinha annunciar sir Cornwall Lewis. No entanto elle teve o cuidado de notar que seu projecto de budget não comprehendia todas as reducções que era permittido esperar para os exercicios seguintes. Segundo o chanceller do Erario, não se pode chamar com razão um budget de paz ao de 1857 a' 1858; seria mais justo dizer que he um budget de transição entre a guerra e a paz, por que elle ainda tera' que supportar as consequencias dos mercados em vista da guerra e a liquidação de uma cifra bem importante de despezas que ainda não foi possivel terminar. He a' esta causa e mormente aos resultados necessarios dos emprestimos contrahidos durante a luta assim como aos desenvolvimentos indispensaveis que receberam certos serviços publicos que se deve attribuir a differença, alias mais apparente do que real, que existe entre o novo budget e o dos annos que precederam a guerra contra a Russia. De 1850 a' 1854, o termo medio das despezas era de cerca de 51 milhões de libras esterlinas, ou de 1 milhão de milhões 350 milhões de francos, em quanto que a cifra proposta para 1857 a 1858 he de 65 milhões, 474,000 libras esterlinas, ou de 1 milhão de milhões, 636 milhões 850,000 francos: differença para mais sobre o proximo exercicio financeiro de 286 milhões de francos.

O ministerio não se embaraçou com dizer e provar d'onde provem este acrescimo. Até este enno não se fazia figurar no budget as custas de percepção do imposto nem as pensões das finanças que agora são ahi contadas na somma total de 4 milhões 690,000 libras esterlinas, ou 117 milhões 250.0000 francos, que não são uma despeza nova; he muito simplesmente uma regularisação de escriptura e uma medida de ordem financeira que o parlamento reclamava de ha muito tempo. A' esta somma deve-se acrescentar 2 milhões 25,000 libras esterlinas, ou 56 milhões 350,000 francos, que representam os onus impostos por um tempo somente, pelos impostos e depositos contrahidos durante a ultima guerra. He um capitulo novo, mas cuja responsabilidade não pode ser imputado ao chanceller do Erario. O mesmo se da' com as custas da guerra da Russia, contadas em 265,000 libras esterlinas (11 milhões 625,000 francos;) e com as despezas que arrastra a organisação da policia e dos cursos do condados, para os desenvolvimentos que se deve dar a' instrucção publica, para a creação de novos officiaes ministeriaes; a mesma cousa da-se com o augmento consideravel que sobreveio na cifra das pensões e que hoje attinge a' quasi 50 milhões de francos.

São leis votadas pelo parlamento que crearam causas de despezas. Contar ainda o que resulta do augmento da arma de artilharia, da creação de um corpo de trem de equipagens e de um corpo de enfermeiros, da reorganisação da intendencia, cousas cuja indispensavel necessidade tem demonstrado a experiencia; juntai finalmente á tudo isto o que produzem os mercados e os contratos que ainda estão em curso de execução, e o desenvolvimento que receberam certos serviços publicos, como, por exemplo, o dos vapores transatlanticos, que hoje conta cerca de 25 milhões de francos, mas que compensa em vantagens de diversos generos muito mais que sua despeza, e então vereis que definitivamente o governo mostrou-se economico dos dinheiros publicos; que depois de ter feito a guerra sem mercadejar com o que esta podia custar. sabe entrar com a paz em seus juntos limites.

Uma das mais interessantes passagens do discurso do chanceller do Erario, he aquella em que elle faz o calculo das despezas e dos encargos impostos á Inglaterra contra a Russia. Segundo seu computo, o total das despezas feitas durante os tres annos 1854—1855, 1855—1856, 1856—1857, eleva-se á cifra de 228 milhões 721,000 libras esterlinas, ou 5 milhões 718 milhões 25,000 francos, e a somma das receitas, não comprehendido o producto dos emprestimos, a 192 milhões 685,000 libras esterlinas, (4 milhares de milhões, 817 milhões 125,000 francos); differença entre a receita e a despeza, 900 milhões 900,000 francos. Para supprir a este deficit, foram creados, quer por adjuncção á divida consolidada, quer por meio da divida fluctuante, recursos equivalentes a 41 milhões 41,000 libras esterlinas (1 milhão 26 milhões 25,000 francos) somma superior ás necessidades que se produziram, porque as despezas da guerra pararam na somma 76 milhões 398,000 libras esterlinas, ou 1 bilião 909 milhões 950,000 francos em quanto que os recursos fornecidos para a circumstancia pelo imposto ou pelos emprestimos eram de 81 milhões 403,000 libras esterlinas (2 bilhões 35 milhões 95,000 francos.)

A Inglaterra não se poupava, como se vê, e no entanto a prudencia com que ella administra a prosperidade durante a paz permittio pedir impostos, para applica lo immediatamente ás despezas militares, uma somma de 40 milhões 362,000 libras esterlinas (1 bilhão 9 milhões 50,000 francos.) Sem duvida a propriedade não agradeceu este peso só a ella; mas definitivamente ella e operou em muito grande parte e seu fructuoso auxilio descarregou tanto o futuro, prevenio talvez as perturbações que teriam de soffrer o commercio e a industria nacional em um estado tão critico como o estado de guerra se fosse mister requerer a emprestimo os recursos que o « income tax » principalmente produzio.

Demais o futuro não se antolha carregado. Usando das previdentes reservas que se fizeram nas leis constitutivas dos novos emprestimos, sir Cornwall Lewis calcula, que todos poderão ser resgatados e reembolsados em 1877, isto he, em vinte annos e talvez que só em dezeseis, com os meios ordinarios dos budgets: « Parece-me, dizia o chanceller do « Erario, que um semelhante estado de cousas per- « mitte lançar um volver d'olhos retrospectivo que « não deixa de ser lisongeiro, sobre a gestão de nos- « sas finanças durante a ultima guerra. Elle mos- « tra tambem quão maior he a previdencia pater- « nal de nossa geração que a das gerações que nos « precederam, e se nossos antepassados houvessem « para comnosco as mesmas attenções que temos « tido para com nossa posteridade, não estariamos « hoje sobrecarregados com o onus d'uma divida de « 800 milhões de libras esterlinas (20 biliões de fran- « cos.) »

Sir Cornwall Lewis, podera acrescentar que, embora a enormidade desta cifra, a Inglaterra a supporta entretanto com muito mais facilidade do que supportam outras potencias uma divida muito menor, e que ainda hoje ha uma differença de 50 por 100 em seu favor entre seu credito e o da França, que, depois do credito da Inglaterra, he o primeiro credito do mundo. Muitas diversas causas contribuiam para produzir este resultado tão honroso e tão vantajoso aos interesses do paiz; porém no numero he mister levar em linha de conta a brandura com que sempre foi tratada a propriedade territorial e o prestigio que sempre a cercou. Em tempo ordinario, ella sollicita em um interesse conservador da sociedade as ambições de todas as pessoas que enriquecem, e fornece aos administradores locaes uma magistratura, cuja popularidade não tem rival sobre a terra, e em tempo de crise dá com todas as suas reservas e vence as difficuldades que se obstam á grandeza e á prosperidade nacional.

Não admira pois que a guerra em nada tenha offendido a actividade productiva de uma sociedade tão bem estabelecida.

No anno de 1856, a cifra das importações elevou-se com effeito á somma de 115 milhões 890,000 libras esterlinas (2 bilhões 898 milhões 250,000 francos.) He justamente o dobro das importações de 1849, ha sete annos somente a esta parte, exemplo que mostra o extraordinario beneficio que o commercio inglez recebeu das sabias e liberaes modificações que se fizeram na tarifa das alfandegas, tanto mais quanto, nestes sete annos deve-se levar em conta tres annos de despezas de guerra, e o melhor numero talvez que foram annos de máos produtos. E o que talvez ainda prova melhor a benefica influencia do liberalismo em materia de commercio e de industria, he que anteriormente, para obter o mesmo resultado, isto he, o dobro de suas exportações, a Inglaterra esperou mesmo em tempo de paz trinta e tres annos; mas era a bella epoca da protecção e da prohibição.

Em 1840, as exportações apenas eram o dobro do que haviam sido em 1816; hoje chegaram ao quadrupulo.

Do mesmo modo os temores que haviam surgido no tempo da revocação do acto de navegação e da abertura dos portos inglezes á navegação estrangeira tratada de hoje em vaute da mesma sorte que o pavilhão nacional, estes temores estão hoje dissipados pela autoridade dos factos produzidos. Sob o novo regimen liberal, o movimento dos portos inglezes representou em 1856, não comprehendidos os navios á leste, um total de 17 milhões 901,000 toneladas, e no augmento que accusa esta cifra enorme a parte proporcional do pavilhão nacional vai-se desenvolvendo com mais rapidez que a dos pavilhões concurrentes.

A' reducção de despezas proposta pelo governo devia naturalmente corresponder uma diminuição nos impostos: O abate feito aos contribuintes sera segundo os calculos do chanceller do Erario de 11 milhões, 791,000 libras esterlinas, a 399 milhões, 275,000 francos, assim divididos; sobre a cevada, 2 milhões de libras esterlinas; sobre o chá 369,000 libras esterlinas; sobre o café, 135,000 libras esterlinas; sobre o assucar, 342,000 libras esterlinas; sobre o « income-tax » finalmente 9 milhões 125,000 libras esterlinas (228 milhões 125,000 francos.

Dever-se-ha notar que, salvo sobre a propriedade que houver pago quasi por si só e á titulo de contribuição extraordinaria a maior parte das sommas fornecidas pelo imposto directo para as custas da guerra (mais de 33 milhões de libras esterlinas) todos os abates concedidos versam sobre objecto de consumação popular. A aristocracia que governa a Inglaterra sempre mostrou um cuidado extremo pelos interesses das massas, e he á este, sem se procurar mais longe, que se deve attribuir o brilhantismo e a duração de seu reinado.

(*Journal des Debats.*)

O scandinavismo ou o projecto de reunir sobre uma só e mesma cabeça as corôas da Dinamarca e da Suecia e Noruega, preoccupa porfiada e simultaneamente todos os espiritos nestes paizes; he agora uma questão social que se agita entre populações compostas de 6 milhões de pessoas, e que merece ser examinada.

Na Suecia e na Noruega, as tendencias scandinavas, todas fortes, todas populares como são, discutem-se entretanto com a moderação, a calma e a reserva que formam do caracter distincto dos habitantes. Na Dinamarca, pelo contrario, ellas se manifestam com uma vehemencia tal que o governo tocou-se dellas, e julgou dever denuncia-las a' Europa inteira, como se pôde ver pela circular do ministro das relações exteriores, M. de Scheele, circular cujo texto vio a' lume no «Journal des Debats» de 25 de março proximo passado.

As sympathias que actualmente existem entre os Suecos, Norueguenses e Dinamarquezes são notaveis, quando se pensa nas profundas inimizades, que em todos os tempos dividiram estes tres povos. Elles foram, he verdade, reunidos no XIV seculo sôb o reinado da rainha Margarida, porém não era essa uma associação ou uma confederação como a entendem os Scandinavos de hoje: era um aggregado forçado de elementos heterogeneos, hostis até, que não podia ter longa duração, e que com effeito dissolveu-se justamente no momento em que a morte fez cahir o sceptro das poderosas mãos que o haviam creado e mantido.

Dous seculos depois, Christiano II, rei da Dinamarca e da Noruega, procurou apoderar-se da Suecia, porém esta tentativa, depois de ter feito correr grossos jorros de sangue nos campos de batalha e nos cadafalsos, abortou completamente e somente conseguio augmentar os inveterados odios nacionaes já existentes, os quaes se conservaram mais ou menos vivazes até á época em que a Noruega foi desligada da Dinamarca e annexada a' Suecia (1815), successo que operou uma completa mudança nas relações como nos sentimentos dos tres povos.

A Dinamarca, exhaurida por uma guerra de oito annos, e ferida em seu poder politico pela perda da Noruega, sentio a necessidade de um apoio, e lançou naturalmente os olhos para a Suecia, a qual, de seu lado, pela acquisição da Noruega, que sempre ambicionara, deixou de ver na Dinamarca, como até então o fizera, um vizinho que podesse tornar-se-lhe um inimigo poderoso. Dest'arte os odios que subsistiam entre os dous povos, deram pouco a' pouco lugar a' sentimentos de benevolencias reciprocas.

So então he que as tendencias scandinavas actuaes começaram a' surgir. A mocidade das escolas dos tres paizes, que concebera a primeira idéa, reunia-se e fraternisava-se, ora em Luna ou em Upsal, ora em Christiania e em Copenhague. Nestas assembléas faziam-se saudes a' união das patrias respectivas; pronunciavam-se discursos no mesmo sentido, e estas manifestações acharam echo na affluencia dos espectadores, que concorria. Mas o negocio ficou ahi, e provavelmente o scandinavismo ainda estaria no estado de pura theoria, se acontecimentos posteriores não viessem dar-lhe a força e vitalidade que tem agora.

Estes acontecimentos eram: Para a Dinamarca, a insurreição dos ducados de Schlesuig de Holstein e de Lanembourg; a energica e constante opposição destes mesmos ducados a' sua encorporação na monarchia dinamarqueza, e o grave conflicto que se lhe seguio entre a Dinamarca e as grandes potencias allemães; —na Suecia e na Noruega eram os tratados assignados em novembro de 1855 com a França e a Inglaterra.

Estes tratados, protegendo a integridade do territorio sueco-norueguense contra toda invasão da Russia, libertaram ao mesmo tempo os dous povos do jugo que a potencia moscovita não tinha deixado de fazer pezar sobre elles desde a época em que ella adquirio a Finlandia (1809).

Os Dinamarquezes, por seu lado, bem que não interviessem nestes tratados, viram nelles da parte das potencias occidentaes uma garantia senão positiva, ao menos moral, contra a grande dependencia em que a Russia tinha seu paiz.

Os tres reinos scandinavos respiraram por fim, e he desde então que echoaram na praça publica e acharam graves sympathias os votos pelo seu futuro. Os estudantes quando iam reunir-se, não tinham mais necessidade de se cotisarem para pagar as despezas da viagem. Os proprios governos punham á sua disposição bateis a' vapor; os reis Oscar e Frederico VII, em pessoa, os acolheram, deram-lhes hospitalidade nas proprias residencias reaes e testemunhavam-lhes uma alta e calorosa benevolencia.

Estas augustas approvações deram um novo e grandioso impulso ao scandinavismo, sobre tudo na Dinamarca, que isolada de suas provincias allemães, sentio mais que nunca a necessidade de um apoio; tambem foi neste paiz que pela vez primeira fez-se publica a questão de realisar a união dos paizes scandinavos.

He sobre esta questão que arrebentou uma grande seysma entre os scandinavistas dinamarquezes. Querem uns transpor tudo e ir direito ao fim; outros, e felizmente estes constituem a grande maioria, repellem os meios violentos e sustentam que he mister respeitar os direitos adquiridos, nestes comprehendendo-se os das dynastias. Entretanto todos estão de accordo sobre este ponto, que a conservação dos ducados allemães como annexos da Dinamarca he incompativel com uma Scandinavia penitaria, a qual deve necessariamente ser homogenea e excluir toda influencia estranha.

A' este respeito suscitou-se uma polemica de uma vehemencia, de que não se poderia fazer uma idéa, quando não se conhece as largas bases sobre que esta' repousada a liberdade da imprensa na Dinamarca. Os jornaes officiaes intervieram e defenderam o statu quo, mas com moderação, e sempre reconhecendo a utilidade e a conveniencia de uma Scandinavia unitaria.

Entre as innumeraveis brochuras que foram publicadas sobre a questão, uma houve que produzio uma immensa e legitima sensação por causa da posição toda excepcional, em que se acha seu autor, M. barão do Blixen-Finecke, que prende-se de perto á casa reinante da Dinamarca.

M. de Blixen, como marido da princeza Augusta de Hesse, a' quem desposou acerca de dous annos, he cunhado do principe Christiano, que, em virtude do protocolo de Londres de 1852, fez-se o herdeiro presumptivo e provavel da corôa da Dinamarca; he tambem cunhado do principe Frederico de Hesse, que a antiga lei real da Dinamarca, abrogada pelo protocolo, chamava eventualmente ao throno do mesmo paiz. Além disto, o que mais notavel he ainda, M. de Blixen, na qualidade de proprietario de grandes dominios uns situados na Suecia, outros na Dinamarca, he membro nato da camara da Nobreza da Dieta do primeiro destes reinos, ao mesmo tempo que he elegivel na Dinamarca, onde inda ha pouco, fazia parte da representação nacional.

Em sua brochura, que he intitulada: — « O Scandinavismo encarado sob o aspecto pratico », e que traz por epigraphe esta phrase do rei Carlos João (Bernardotte): « Julgais vós que se possa fazer alta politica sem sinceridade? » M. de Blixen começa por dizer que, sendo ao mesmo tempo cidadão da Suecia e cidadão da Dinamarca, considera como um dever dizer sua opinião sobre a ardente questão da ordem do dia em um momento em que o scandinavismo, sahindo das espheras idéaes, tende a traduzir-se em actos.

Elle declara que os chefes do partido scandinavo são todos homens honrados, pertencentes ás classes letradas, e profundos conhecedores da historia dos paizes do norte; elle convém que a união dos reinos scandinavos sob o sceptro de um só soberano, seria util sob todas as relações, e que teria uma base solida e duravel, visto como o elemento popular concorreria para sua formação, elemento cuja ausencia tinha feito cahir a antiga união scandinava, cognominada de Colmar, que não foi senão o resultado de combinações dynasticas e nobiliares.

M. de Blixen insiste tambem sobre a necessidade de fazer cessar toda ligação intima dos ducados allemães com a Dinamarca, desde o momento em que esta entrasse na Scandinavia unitaria.

Passando ao objecto principal de sua brochura, que he indicar o meio de realizar a união, M. Blixen propõe ás dynastias da Dinamarca e da Suecia e Noruega adoptarem reciprocamente, isto he, formar uma « unio prolium », de modo que aquella das duas linhas masculinas que sobrevivesse á outra, subiria ao throno vasio. M. de Blixen deseja que os governos respectivos submettam ás Dietas projectos de lei neste sentido, com a reserva que, em caso de successos extraordinarios, a união pudesse ser effectuada, se houvesse para isto lugar, ainda antes da extincção de uma das linhas masculinas.

Esta solução de problema em presença da numerosa descendencia natural de uma das familias reaes, e da successão legalmente designada para a outra, não satisfez os scandinavistas, porque adia para um futuro longinquo e indeterminado o cumprimento de seus votos; mas elles apoderaram-se dos votos feitos em favor do scandinavismo por um homem que sempre passou por ter a coragem de sua opinião, e que poucos dias antes da publicação de sua brochura tinha rompido abertamente com a côrte da Dinamarca, e demittira-se dos altos cargos vantajosamente retribuidos que occupava junto á familia real da Dinamarca.

O scandinavismo excitou mui grande interesse na Allemanha, porque sua realização arrastraria a separação da Dinamarca dos ducados de Holstein e de Luxembourg, que a Confederação Germanica sempre sentio ve-los collocados sob o sceptro de um principe estrangeiro.

He disto que M. de Scheele, em sua circular que mais acima citamos, fez allusão fallando das sympathias que o scandinavismo attrahio nos paizes estrangeiros.

Meldela.
(*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' DE 25 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente:

Nove officios do ministerio do imperio, communicando ficar o governo inteirado de terem sido approvadas na camara dos Srs. deputados as eleições secundarias de diversos circulos provincias.—Fica a camara inteirada.

Dous ditos do secretario do senado, communicando que, S. M. o Imperador consente nas resoluções, que approvam as aposentadorias concedidas aos juizes de direito Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato e Francisco Vieira da Costa, e igualmente na que declara que a ultima parte da disposição do art. 1º da lei de 28 de setembro de 1853, comprehende as viuvas e filhas dos officiaes e mais praças do corpo municipal permanente da corte.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de Antonio Simões de Farias, pedindo ser admittido a exames do segundo e terceiro annos medicos.—A' commissão de instrucção publica.

Dito da camara municipal da villa de S. João da Palma, pedindo a creação de uma nova provincia ao norte da de Goyaz.—A' commissão de estatistica.

Dito da camara municipal da villa do Araxa', pedindo que seja dividido o districto eleitoral a que pertence o seu municipio em dous collegios, sendo um na cidade de Uberaba e outro na villa do Araxa'.—A' commissão de constituição.

Dito do desembargador Pedro Madeira de Abreu Brandão, pedindo a solução de um requerimento que dirigio a' camara.—A' commissão de pensões.

Um parecer da terceira commissão de orçamento, que approva a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados do tribunal do conselho supremo militar, do de justiça e da respectiva secretaria.—He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir.

Dito da commissão de pensões e ordenados, pedindo informações ao governo sobre a pretenção dos empregados do correio da corte.—He approvado.

Vai a imprimir o voto em separado do Sr. Pacheco sobre a eleição do primeiro districto da provincia do Piauby.

ORDEM DO DIA.

Votação do parecer de commissão sobre as eleições do oitavo districto da provincia de S. Paulo.

He approvado, e em seguida o Sr. presidente declara:

Deputado pelo referido districto o Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.

Segue-se:

Discussão do parecer de commissão que reconhece o Sr. Jaguaribe como deputado pelo quarto districto eleitoral da provincia do Ceara'; e do voto em separado do Sr. Pacheco favoravel ao Sr. Dr. Pompeu.

Tem a palavra o Sr. Madureira.

S. Exc. começa o seu discurso declarando que tendo por alguns dias feito parte da commissão de poderes no impedimento do Sr. Teixeira Junior, vai expor a camara o voto que pretendia dar nesta questão, voto consciencioso e firmado unicamente nos documentos que examinou, a' vista dos quaes e incontestavel o direito do Sr. Pompeu a occupar um assento na camara dos Srs. deputados.

Entende o orador que a camara deve decidir esta questão com toda a justiça e imparcialidade, sem attender a côr politica dos contendores; que elle orador não pode ser suspeito (apoiados) e que só se guia pelo legitimo direito.

Diz mais que a questão he muito grave e a sua decisão tera' grande influencia sobre a moralidade publica, (apoiados) pelos episodios que a acompanharam, como passara' a expor.

A camara de 1857, exclama S. Exc., deve collocar-se acima de todas as considerações de partido e mostrar-se na sua verdadeira altura, na altura que compete aos representantes do povo. (Muitos apoiados.)

Passa depois a analysar o parecer da maioria da commissão e o combate especialmente quanto ao numero illegal dos eleitores de Santa Cruz, o qual de maneira alguma pode ser de 21 como quer o parecer, e sim de 12, como sempre tem sido marcado por todos os presidentes daquella provincia; numero tambem marcado pela camara dos deputados, quando approvou o procedimento do collegio da Imperatriz que julgou nullos os nove votos excedentes na legislatura passada.

Diz tambem que os mesmos 12 eleitores de Santa Cruz não podem ser approvados, por se terem separado do collegio sem motivo justificado e presididos por um juiz de paz estranho. Que pois não só o excesso he illegal como são nullos todos os votos de Santa Cruz por falta de condição essencial para sua validade.

Depois de discorrer sobre outros pontos do parecer, conclue declarando que pelas razões apresentadas, não era possivel deixar de ser reconhecido como legitimo deputado o Sr. Dr. Pompeu, sem a mais flagrante injustiça.

« Durante o seu discurso foi o orador interrompido pelos Srs. André Bastos, Fernandes Vieira e Araujo Lima, aos quaes responde com a maior calma e energia. Os Srs. deputados pelo Ceara' são repetidas vezes chamados a ordem pelo Sr. presidente.»

O Sr. *Cruz Machado* sustenta o parecer.

O Sr. *Villela Tavares* entrando na apreciação do processo eleitoral do quarto districto, narra com minuciosidade as illegalidades que o viciaram, ja no numero legal dos seus eleitores, ja na calma e boa ordem necessaria para a inteira liberdade do voto; apresenta como questão capital o excesso de 9 eleitores no collegio de Santa Cruz, que apezar de ter sido reprovado em 1853 pela camara, prevaleceu em favor da candidatura do Sr. Jaguaribe; expõe as violencias praticadas na eleição da Imperatriz pelo juiz de direito Dr. Raymundo de Araujo Lima, e termina entregando a' imparcialidade da camara a apreciação dos seus argumentos.

O Sr. *Araujo Lima* começa por declarar que não deixara' passar sem defeza as accusações lançadas por seu predecessor na tribuna ao seu parente e amigo o Dr. Raymundo de Araujo Lima, cujo procedimento (ja que o forçam a levantar o véo do passado) compara com o que teve um dia S. Exc. (Os Srs. Barros Pimentel, Silveira Lobo, Toscano Barreto e Fernandes da Cunha reclamam contra estas palavras do orador.)

O *Orador* (continuando) contesta tambem a parte do discurso do mesmo Sr. deputado que referio-se ao numero excessivo dos eleitores de Santa Cruz, e a indebita influencia da autoridade na Imperatriz, concluindo com a declaração do desejo que nutreria, sendo possivel de ver com assento na camara ambos os cavalleiros cuja causa esta' em discussão.

A discussão fica adiada pela hora; o Sr. presidente encerra a sessão dando para a seguinte

ORDEM DO DIA.

A mesa anteriormente designada acrescendo:

Terceira discussão do projecto n. 60 de 1856, que autorisa o governo para trocar as notas do extincto Banco do Brasil, e as cedulas do thesouro, de que he procurador o conego Filippe José de Moraes.

Terceira dita do projecto n. 73 de 1856, que approva o contrato celebrado com Henrique Blumeneau para a fundação de uma colonia em Itaguahy na provincia de Santa Catharina.

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

Acham-se com a palavra os Srs. Paes Barreto, André Bastos, Madureira, Fausto e Pacheco.

Não houve sessão no senado no dia 25, 26 e 27.

—26—

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente:

Cinco officios do ministerio do imperio, communicando estar o governo inteirado da approvação dada pela camara dos Srs. deputados as eleições secundarias de diversos circulos provinciaes.—Fica a camara inteirada.

Dito do Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, deputado pelo 3.º circulo da provincia da Bahia, pedindo licença a camara para retirar-se para a sua provincia por motivos de conveniencia.—A' commissão de poderes.

Um requerimento dos empregados da Illm.ª camara municipal da corte, pedindo que, por uma resolução da assembléa geral legislativa, declare que elles teem direito a aposentadoria, na forma das leis que regulam. — A commissão de camaras municipaes.

Lê-se e approva-se sem debate o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do 2.º circulo da provincia de Goyaz, e são declarados:

Deputado pelo referido circulo o Sr. Filippe Antonio Cardoso de Santa Cruz, e supplente o Sr. José Rodrigues Jardim.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do parecer da commissão de poderes e voto em separado sobre a eleição do 4.º districto eleitoral da provincia do Ceará.

O Sr. Vilella Tavares, pedindo e obtendo a palavra para responder ao discurso proferido pelo Sr. Araujo Lima na sessão anterior, repelle as insinuações e referencias odiosas feitas nessa occasião ao seu passado politico, cujos erros estão escurecidos e cobertos pelo manto imperial; diz que, exprimindo-se nesse sentido o mesmo orador a quem se refere, desrespeitou até ás altas prerogativas da corôa e a constituição do imperio, afastando-se da questão que se discutia, para talvez, chamar a si com essas recordações inconvenientes os votos dos conservadores e moderados, membros da camara.

O orador está, porém, convencido de que a camara não será guiada por taes influencias, e só apreciara a justiça da causa que lhe está sujeita. (Apoiados dos Srs. Tito, Toscano, Barreto, Fernandes da Cunha, Silveira Lobo, Madureira e outros.)

Chamado a este terreno, e forçado a seu pezar a responder ás palavras pouco generosas do Sr. Araujo Lima, o orador demora-se um pouco na demonstração da nenhuma necessidade que havia dessas invectivas pessoaes que lhe foram lançadas, para o esclarecimento da materia em discussão; declara que ja' confessou e ainda confessa ao paiz e a camara, que a revolução de 1848 em Pernambuco foi um grande erro, mas um erro tambem proveniente da oppressão e do acinte.

(Reclamações do Sr. Augusto de Oliveira.)

O Sr. *Presidente* convida o orador a entrar na apreciação da materia que se discute.

O Sr. *Vilella Tavares* (continuando) sente ter sido compellido a dar as explicações que a casa tem ouvido, e, satisfazendo ao seu presidente, tratara' do objecto em questão.

Resumindo o que nesse sentido poderia dizer, o orador sustenta a illegalidade da eleição do Sr. Jaguaribe, devida, como já expoz a' camara, a uma deputação nos votos obtidos pelo Sr. Dr. Pompeu, e as mais violencias com que foi combatida a sua candidatura, terminando por entregar a votação esclarecida da casa a causa que tem advogado por amor da justiça e do bom direito.

O Sr. *André Bastos* sustenta o parecer da commissão e a validade da eleição do Sr. Jaguaribe.

O Sr. Salathiel requer o encerramento da discussão.

He approvado este requerimento, e sendo posto a votos, o parecer he approvado.

O Sr. presidente declara:

Deputado pelo 4.º districto eleitoral da provincia do Ceara o Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, e supplente, o Sr. padre Raymundo de Araujo Lima.

Achando-se na ante-camara os Srs. Jaguaribe e Santa Cruz, são ambos introduzidos com as formalidades do estylo; prestam juramento e tomam assento.

Segue-se:

Discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições do 1.º districto eleitoral da provincia do Piauhy.

O Sr. *Pacheco* requer o adiamento da discussão até o dia seguinte, afim de ser a questão mais bem estudada pela camara, que não pôde ter avaliado ainda as considerações que expoz no seu voto em separado publicado na folha official do dia.

Apoiado o requerimento do Sr. Pacheco, entra em discussão.

O Sr. Paranaguá pronuncia-se contra o adiamento, entendendo que prejudica sem conveniencia, uma discussão urgente como he a desse parecer, cujas razões fundamentaes são conhecidas da camara.

O Sr. Araujo Jorge sustenta a necessidade de ser demorada a discussão pelas razões allegadas pelo nobre deputado autor do requerimento.

O Sr. Teixeira Junior vota contra o adiamento.

Sendo este sujeito a' votação da camara, he regeitado.

Prosegue a discussão do parecer.

O Sr. Tito, examinando os documentos que tem junto a si, relativos a' eleição do 1.º districto do Piauhy, expõe os diversos vicios e illegalidades que os mesmos comprovam, e termina reservando o mais que tem a dizer contra as conclusões do parecer e em favor do voto em separado para quando lhe couber de novo a palavra.

O Sr. Gonçalves da Silva sustenta o parecer da commissão e a validade da eleição do Sr. Salles.

A discussão fica adiada pela hora, e o Sr. presidente encerra a sessão, dando para a seguinte a mesma ordem do dia anteriormente designada.

Levanta-se a sessão as 2 3/4 horas da tarde.

Acham-se com a palavra os Srs. Paranaguá e Tito.

— 27 —

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente.

Sete officios do ministerio do imperio communicando ficar o governo inteirado de haver a camara dos Srs. deputados approvado as eleições para deputados, procedidas em diversos circulos pertencentes a differentes provincias.—Inteirada.

Dito do ministerio da guerra, enviando os requerimentos dos capitães Antonio José do Amaral e Manoel José Machado da Costa, pedindo serem removidos, o primeiro para o corpo do estado-maior de primeira classe, o segundo para o corpo de engenheiros.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito do ministerio da justiça, remettendo uma representação que a assembléa provincial do Rio-Grande do Sul dirige a' assembléa geral, pedindo a execução do art. 135 da lei regulamentar de 19 de setembro de 1850 em favor da guarda nacional da mesma provincia.— A' commissão de pensões e ordenados.

Ditos dos Srs. deputados Sergio Teixeira de Macedo e Luiz Pedreira do Couto Ferraz, communicando não poderem comparecer por alguns dias, por se acharem incommodados.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento da camara municipal da villa de Caldas, provincia de Minas-Geraes, pedindo que a devisa entre a mesma provincia e a de S. Paulo seja o rio Sapucahy, que serve de limite ao bispado do mesmo nome e ao de Marianna.—A' commissão de estatistica.

Dito da camara municipal da villa de Bagé, na provincia do Rio-Grande do Sul, pedindo que se tornem extensivas ao crime de furto de animaes as penas do crime de roubo.—A' commissão de justiça criminal.

Dito dos tabelliães e escrivães dos diversos municipios da provincia de Sergipe, reclamando contra a distribuição de attribuições civeis e crimes que lhes pertencem feita aos escrivães de orphãos.—A' commissão de justiça civil.

Dito do Dr. Reginaldo Muniz Freire, pedindo autorisação para encorporar uma companhia anonyma de navegação e commercio.—A' commissão de commercio.

Ditos do Dr. Ignacio da Silva Siqueira e Manoel da Rocha Leão, pedindo dispensa do lapso de tempo para se naturalisarem cidadãos brasileiros.—A' commissão de poderes.

Dito do padre João da Costa Silva Bossuel, vigario da freguezia de Nossa Senhora das Brotas e de Santo Amaro, da villa da Atalaia, provincia das Alagoas, pedindo dispensa das leis de amortisação para que a dita senhora possa possuir, não só o patrimonio de meia legua em quadro que lhe fora doado, como outras doações que lhe fizerem até a quantia de 40:000$.— A' commissão de fazenda.

Leem-se e approvam-se os pareceres da commissão de poderes:

Que concede a licença pedida pelo Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, deputado pelo 3. districto da Bahia, e chamando o supplente a tomar assento;

Que approva a eleição do 3. districto da provincia do Rio Grande do Sul; e he proclamado deputado pelo mesmo circulo, o Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque; supplente, Dr. Antonio Augusto Christino Fioravante;

Que approva a eleição do 1. districto das Alagoas; e he proclamado deputado o Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco, ficando ainda por decidir-se a eleição do supplente;

Que approva a eleição do 5. districto de S. Paulo; e he proclamado deputado pelo mesmo districto o brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar; supplente, o Dr. Antonio de Aguiar Barros.

He lido, e a pedido do Sr. Paes Barreto vai a imprimir no jornal da casa, o parecer da commissão de poderes que reconhece deputado pelo 2. districto da provincia de S. Paulo o Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, e supplente o commendador Francisco de Paula Machado, com o voto em separado do Sr. Pacheco.

Achando-se na ante-sala os Srs. Brusque, barão de Porto-Alegre e Pinto Lima, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

O Sr. Cruz Machado, (pela ordem) reclama contra a inexactidão de alguns pontos do discurso do Sr. deputado Pacheco, publicado no supplemento do *Jornal do Commercio* de 25 do corrente.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão adiada do parecer da commissão de poderes e voto em separado sobre a eleição do 1. circulo da provincia do Piauhy; reconhecendo deputado o parecer ao Sr. Salles, e o voto em separado ao Sr. Castello-Branco.

O Sr. Francisco de Almeida obtendo a palavra para responder, sustenta á vista do exame que procede nos documentos a legitimidade da eleição do Sr. Castello-Branco, e responde ás considerações do Sr. Gonçalves da Silva.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. *Presidente* da' para ordem do dia:

A mesma anteriormente designada, accrescendo a discussão do parecer sobre a eleição do 2. districto de S. Paulo, se estiver impresso.

Levanta-se a sessão as 3 horas e tres quartos.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARHIBA.

Pombal 7 de junho.

Ja que tenho opportunidade para essa cidade (terra dos meus amores), não devo deixar de fazer chegar a Vmc. noticias minhas, ainda que sejam ellas da esphera das que se denominam cruas.

O meu fardo vai sem novidade, graças ao Todo Poderoso, soffrendo apenas as privações de que he victima esta e outras localidades em distancia das capitaes.

Ja que trato de localidades, direi que esta vai bem emquanto a tranquillidade publica, segurança individual, de propriedade, etc., etc., passando somente pelos soffrimentos das interinidades reinantes no judiciario, e pela falta de um fiscal, que faça haver consciencia da parte dos negociantes e mercadores.

Segundo me informa o Cosme Matuto (um dos negociantes desta villa), acerca do occorrido em medidas, pesos, varas, etc., etc., digo a Vmc., que o escandalo, a falta de consciencia, emfim o farto (fique entre nós) vão buscando o seu apogêo.

Não sei, porque a illustrissima municipalidade ha deixado de satisfazer a exigencia, ja por mais de uma vez feita, da nomeação de um fiscal, cuja falta redunda não só em detrimento do municipio, como tambem dos proprios interesses da mesma municipalidade.

He de admirar, que a illustrissima municipalidade, prezando tanto os seus fôros e esmerando-se por cumprir os seus deveres, tenha sido negligente em fazer desapparecer uma tão sensivel falta.

Dizem-me que o tenente José Anselmo Rodrigues, commandante do destacamento aqui estacionado, passa a residir no termo de Catolé, sob o caracter de delegado.

Se assim for, terá não só de soffrer o estado actual da tranquillidade publica, como tambem o das relações, pois o tenente José Anselmo Rodrigues reune ao caracter de official intrepido e activo o de bondadoso e affavel.

Deos queira, que a presidencia, removendo o tenente Anselmo para Catolé, faça ser elle substituido por um outro official, sob cujo commando fique o destacamento aqui estacionado, e que guarneça a cadeia, pois, do contrario, a delegacia terá por algumas vezes de ver-se em apuros, segundo o que ja em épocas passadas se ha dado.

O jury terá de trabalhar a 23 do andante, por transferencia feita pelo Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, hoje chefe de policia, quando exercia as funcções de juiz de direito da comarca. Attendendo ao que me acaba de expôr o Lucas, (porteiro da camara), o jury passara ainda por segunda transferencia, pois que o Dr. Aurelio da Costa Villar, juiz municipal e interinamente de direito, tem negação a presidencia do mesmo, tanto que nenhum (3) de que se compõe a comarca ainda teve o prazer de ve-lo a exercer tão importante parte das funcções do cargo, que por tantas vezes ha occupado, achando-se ja hoje no segundo quatriennio de juiz municipal.

Fazendo a presidencia justiça ao merito do Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, chamando-o para a chefança da policia, fez um mal a esta comarca, privando-a do seu juiz de direito.

Não posso deixar de acompanhar ao illustrado redactor da « Pagina Avulsa », emquanto á uma bem justa censura, que fizera a um professor da instrucção primaria, por dar lições aos discipulos no consistorio de uma igreja, pois dando-se outro tanto nesta villa, alguma nota ja havia eu feito.

Admira que o Illm. pastor, a cujo rebanho tenho a distincta e subida honra de pertencer, consinta que o consistorio da sua matriz se preste a um tão improprio mister, ao passo que para com outras cousas de menos consideração protesta tanto zelo.

O agente da policia neste torrão continua em sua actividade na repressão do crime, tanto que acha-se a tratar de instaurar um processo por crime de homicidios perpetrados em 1839 ou em 1841, achando-se ja capturado pelo mesmo agente da policia, e recolhido a cadeia um dos delinquentes.

Se sempre o governo se visse cercado de agentes policiaes da esphera do nosso, certamente muito ganharia elle.

Por este centro vai repugnando o povo com as notas do Banco, e com as dilaceradas do nosso thesouro.

O Dr. Faria, delegado deste torrão, ha tratado de fazer desapparecer a repugnancia, ja por meios brandos, ja por meios fortes.

Tendo enderecado a Vmc. uma missiva em abril, e sendo um dos seus topicos a transmissão de uma partida, que tivera lugar nesta villa no dia 12 do mesmo mez, chegando posteriormente ao meu poder duas ovações poeticas a uma das excellentissimas que concorreram á dita partida, resolvi-me a faze-las seguir ás suas mãos, afim de que convença-se Vmc., que por este calcanhar de Judas tambem ha quem alguma cousa de poatico produza, e quem as excelsas qualidades de uma excellentissima aquilate, fazendo ao mesmo tempo que seja o seu peito o santuario do amor.

Deixo de referir a Vmc. os nomes dos autores das quadrinhas, por não me achar autorisado para tanto.

I.
Era ella a nympha formosa,
Que na sala quadrilha dansava;
Foi da terra a estrella mais bella,
Que á noite no baile brilhou.

II.
Ella tinha delgada petrina
Que inflammava a todos de amor;
Seus pesinhos ligeiros bailavam
Sob a seda da mais linda cor.

III.
Era ella morena, engraçada,
Sua tez a mais fina e mimosa
Em seus labios de rubro carmim
Despontava a frescura da rosa.

IV.
Tinha ella um corpinho de anjo,
As madeixas armadas de flores,
Era ella a princeza do baile,
Era ella a deosa de amores.

V.
Ella tinha seus olhinhos fagueiros,
Qual a rôla amorosa no valle,
Foi Nardina a menina travessa,
Ella foi a princeza do baile.

I
Foi ella que mereceu
No baile a primazia;
Foi ella quem offuscou
Das nymphas a galhardia.

II.
Foi ella que o solio
Occupou da belleza;
Foi ella que o sceptro
Empunhou da realeza.

III.
Foi ella que prendeu,
Ao valsar, as attenções;
Foi ella que conquistou,
Ao cantar, os corações.

IV.
Foi ella que o fulgor
Ostentou no firmamento;
Foi ella que no baile
Agrilhoou o penramento.

V.
Foi ella que radiante,
Reinar fez a beldade;
Foi ella que, fagueira,
Superou a rivalidade.

VI.
Foi ella que na fronte
Nivea grinalda cingia;
Foi ella que no peito
Cerulea seda vestia.

VII.
Foi ella que no peito
Emblema tinha de amor;
Foi ella que no baile
Anjo fôra de candor.

VIII.
Foi ella que nos pés
Negros cothurnos tinha;
Foi ella que incitou
A brusca canção minha.

IX
Foi ella que do vate
O coração avassallou;
Foi ella, foi Nardina
A nympha, que primou!

Se possivel me fosse subir ao Parnaso em busca de soccorros poeticos, certamente cantaria eu tambem em verso a deidade, que no baile mereceu as minhas affeições e respeito; mas, o que fazer, se a natureza foi mesquinha para comigo, formando-me somente para prosa, e esta desenchabida? Paciencia, cada um resigne-se á sua estrella, ainda que não seja ella scintiliante.

Um amigo, sabendo o quanto sou amante das anecdotas, fez-me chegar á seguinte, transmittindo-lhe eu, por entender que Vmc. tambem as aprecia.

Em tempos remotos houve um Italiano, que pintou um papa e um imperador, e junto destes um fidalgo, que dizia—eu sirvo a estes dous.—Seguia-se logo um lavrador, dizendo—eu sustento a estes tres. —Ao pé destes estava um mercador, que dizia—eu engano a estes quatro.—Apparecia tambem um letrado dizendo—eu embrulho a estes cinco.—Ao lado destes um medico, que dizia—eu mato a estes seis—Entre elles um franciscano, apontando—eu absolvo a estes sete.—E ao pé de todos o diabo, dizendo—eu levo a estes oito.

Na verdade a critica he das mais bellas que tenho lido.

Dizem-me que ja fôra reconhecido como augusto e dignissimo representante da nação o Exm. Sr. Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, sobre quem recahiram os suffragios deste circulo, o quinto da provincia: e que o respectivo supplente ficara para mais logo, attenta a influencia que tiveram as duplicatas de Souza e Piancó, para com elle, senda tres os campeões da liça.

Com o projecto apresentado na assembléa provincial dessa provincia, relativamente ao contrato das carnes verdes, algum incommodo se vai dando por cá.

Julgo em meu fraco pensar, que os Exms. da provincial de sua terra são injustos para com os sertanejos, pois que, se estes merecem um dique no preço de suas mercadorias (permitta-me o termo), tambem se deve estender e mesmo dique ás demais classes de mercadores, attentos os altos preços existentes para com todo e qualquer genero.

Reine o espirito de equidade e justiça.
« Il suffit. »
Saude e patacos,
« Au retourner. »

O Pombalense.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Um facto vamos referir que cobre de luto as columnas de nossa «Pagina», e a todos enche de horror, vem a ser a catastrophe que teve lugar nas Cinco-Pontas na noite do dia 24 do corrente por occasião da explosão de um ou mais barris de polvora, produzida pelas chammas de um foguete que entrara em uma casa que negociava com esse genero, não obstante ser o seu estabelecimento uma loja de miudezas. Dessa explosão resultou o desmoronamento de 4 ou 5 casas que se achavam habitadas, e foi tal a velocidade que os seus moradores ficaram de mistura com as ruinas. Oh! quadro de dor e de horror!!! Quem diria que essas infelizes victimas no remanso da paz, e no seio de suas familias e n tão pouco tempo se tornassem em cadaveres pela imprudencia de uns e ambição de outros? Quadro tão horrivel para o pai ou para a mãi, que escapando dessa catastrophe, tivesse de testemunhar a sorte que tiveram os seus filhinhos, e os seus parentes!! Sem duvida cremos que mil vezes prefeririam compartilhar a sorte delles, doque ve-los estrangulados e mortos! A mão nos treme, e o nosso coração se opprime pela dor, quando commemoramos essa scena digna por certo de lastima e de compuncção. Deos queira que ella sirva de exemplo para que outra não appareça em nossos dias. Agora perguntaremos nós, quem deve ser o responsavel por essas vidas que se perderam? Quanto a nos, em primeiro lugar, a quem consente que na capital se negocie com polvora, ou que hajam depositos della como succede em muitas casas que não são desconhecidas, e mais ainda que hajam igualmente casas em que se façam fogos de artificio como as que existem em differentes freguezias, e que são bem publicas, e em segundo aos inspectores, por consentir em que se soltem foguetes pelas ruas, quando são prohibidos; mas nem a uns, nem a outros cabera responsabilidade alguma, porque cada um de per si se tratara' de defender. Srs. empregados, a scena porque acaba de passar a rua das Cinco-Pontas, e que por nós foi testemunhada, he mais que sufficiente para que incontinente façais remover essas casas de polvora e fogueteiros, para bem longe da cidade, sem attenderdes a outra conveniencia mais doque a segurança de nossas vidas, empregai os vossos recursos para que de uma vez para sempre fique banido esse terrivel uso de fogos soltos, por motivo dos quaes acaba de resultar o exterminio de tantas familias.

— Consta-nos que alguns caixeiros desrespeitosos e turbulentos em occasião de alguma chegada de vapores vão para o correio, e alli commettem os maiores distarbios, como succedeu um dia deste mez por occasião da distribuição das cartas vindas da Europa pelo vapor inglez «Medway.» Consta mais que o Sr. administrador tomara as necessarias providencias para que não se reproduzam desses factos, e he de crer que o conseguira. Louvores por tanto damos ao mesmo Sr. administrador que, sabendo comprehender o respeito que he devido a repartição, que tão dignamente dirige, soube repellir a esses insultos que vão de encontro a moralidade publica.

— Pedimos ao Sr. subdelegado da freguezia de S. José, ou a quem compete, que faça retirar da ribeira do peixe na mesma freguezia a certos atravessadores que não deixam a população comprar peixe, porque atravessam a todo quanto alli chega, para dest'arte massacrar-nos. Se quereis saber os seus nomes, nós os indicaremos.

— Estamos no meiado do anno, e entretanto continuamos a ser victimas desses deshalmados marchantes, que esfolam aos bois e enphtysicam as nossas bolsas.

— A rua da Santa Cruz vai sendo um deposito de lama produzida pelas aguas ploviaes, e não sera isso nocivo a salubridade publica? por certo que sim.—Chamamos portanto a attenção da camara municipal e dos seus agentes para que façam remover semelhante inconveniente.

— Srs. fiscaes, não percam de vista a essas carnes baratas que se vendem nos açougues, pois nos consta que algumas tem sido vendidas em estado de putrefacção e isso não convem que assim continue.

— Pela rua de S. Gonçalo consta que anda um cupidinho do olho torto a requestar de porta em porta as madamas, que delle não fazem o menor caso por ser muito frio e desenchavido: ora, meu senhor, para que tanto desfructe, procure outra vida; porque de pastores cupidinhos ja não se faz fortuna.

— Chamamos a attenção da policia para os banquinhos da ribeira de S. José, aonde nas horas vagas e a titulo de bisca os peixeiros distrahem o tempo com o pacão, e com elle vão perdendo os cobrinhos adquiridos com tanta usura, e não pode deixar de ser assim porque, quem deve a Deos paga ao diabo.

— Ainda não tinha sido publicada a noticia que hontem demos acerca da tentativa de arrombamento em uma casa da rua de Hortas, quando um outro facto, praticado pelo mesmo heroe, se dava no bairro do Recife. Na tarde de 24 do corrente, por occasião de festejar o S. João, o referido empregado do consulado portuguez, reunido a dous ou tres amigos seus, depois de haverem soffrivelmente jantado, subiram um sobrado em que habitava uma familia honesta, e ahi arrombaram a cancella e a porta da escada, afim de irem ter com uma senhora que jazia a sos nessa casa. Pedindo soccorro e apparecendo este, teve de lutar com um dos taes que empregou a força para repellir a ordem de prisão que lhes era intimada, sendo affim presos.

— Desde eras remotas que a—Cruz do Patrão— no isthimo de Olinda, serve de baliza aos navios que buscam este porto, causa pela qual foi assim chamada. Algum tempo ha que esse monumento se começou a desmoronar, e hoje do lado da maré se acha por tal forma arruinado que talvez nao dure um mez. Pedimos a quem compete velar nos monumen-

tos publicos, lance suas vistas para aquelle. A repartição das obras publicas, quanto antes deve mandar fazer os concertos necessarios à conservação de tal padrão de éras remotas.

— O vapor nacional «Persinunga» sahido a 25 do corrente para Maceió a portos intermedios, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros :

Manoel Elias de Moura, Samuel Hancock, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e dous criados, Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, sua senhora, 1 mana, 2 filhos menores e tres criados, Antonio Satyro Cavalcanti Lima e seu escravo, Antonio de Souza Oliveira, Manoel Antonio da Rocha, Antonio da Rocha Wanderley, Pedro Buarque de Macedo, Gonçalo de Aguiar Telles de Menezes, Joaquim de Azevedo Villarouco, José Hygino Xavier da Fonseca, Antonio dos Santos Vital e um criado, Dr. João Francisco dos Santos Braga e um criado, Miguel Vicente da Costa, Augusto Accioli de B. Pimentel, Antonio Vicente da Silva, Luiz Antonio Annes Jacome, Francisco Augusto do Amaral, Manoel José de Lima, João Baptista Accioli Lins, Prisciano de Barros Accioli Lins e um criado, José Ignacio dos Santos, José Maria Ferreira Braga, tenente-coronel José Antonio Lopes e um criado, Dr. Caldas Lins e 1 criado, Manoel Mendes Bandeira Junior, José Joaquim de Sant'Anna, alferes Antonio dos Santos Caria e 2 praças, capitão Antonio I. Lança, Manoel Antonio Leopardo, Augusto José da Costa C., Manoel Joaquim Cardozo, Francisco Pereira de Andrade, José Manoel Baptista, Antonio Teixeira Pinto, major Thomaz Lins Caldas.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade de Caruarú, 18 de junho.

XVII.

Os presos que vieram d'ahi para responderem ao jury, fugiram, sendo que apenas ficou um dos que vieram ; pois tendo fugido doze e ficado um, preciso foi que tres que aqui estavam acompanhassem aquelles para completarem uma duzia.

Os evadidos, a maior parte são criminosos de alto cothurno, e talvez que a esta hora estejam elles exercendo seus máos instinctos.

Estremeço e tremo com a sahida de semelhantes feras da cadêa, pois são doze inimigos de mais que a sociedade tem em seu seio.

Apenas um só que ficou dos presos, que d'ahi vieram, respondeu ao jury, sendo que todos os demais estavam desperssuadidos de entrarem em julgamento, porque os processos não estavam preparados para serem apresentados ao tribunal do jury, que supponho não trabalhará hoje.

Não havia necessidade da vinda de semelhantes homens para esta cidade, pois a cadêa tinha criminosos bastantes, e que sobravam para trabalhar o tribunal do jury.

Existiam na cadêa vinte e tres presos, vieram dez do Recife, ficou portanto o numero elevado a trinta e tres.

A fugida dos presos foi effectuada por um arrombamento na parede que divide a casa do tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva, da cadêa ; os presos arrombaram a parede e sahiram pela porta de frente, tendo, segundo o que me informaram, a sentinella persentido tão somente no momento de sahirem arrojadamente por sobre o posto da sentinella, que deu um tiro, nada conseguindo.

A pressa não permitte mais.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 3 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego Barros, Barros Barreto, Barroca, Franca, Barata e Mello, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, dizendo que de conformidade com o que a camara lhe requisitou em officio de 27 de maio ultimo, sob n. 41, expedira a conveniente ordem para que uma das praças que fazem a guarda diaria da thesouraria da fazenda, se poste de sentinella junto ao cães do Passeio Publico, conforme se praticava, afim de impedir que se façam alli despejos e seja damnificado o mesmo cães. — Inteirada e mandou-se communicar ao fiscal de Santo Antonio.

Outro do engenheiro José Mamede Alves Ferreira, como encarregado do superintente da companhia da companhia da estrada de ferro, dizendo que a direcção da mesma companhia, reconsiderando sobre o pedido desta camara de 15:000$ rs. pela desapropriação dos edificios, e terrenos adjacentes, de propriedade municipal, sitos no largo das Cinco-Pontas, aceitava o mencionado pedido, mediante as condições seguintes : primeira, de se extremar no titulo o valor da desapropriação dos edificios do valor do terreno : segundo, de ser aquella avaliada em 10:000$, esta em 5:000$; terceiro, de se mencionar no mesmo titulo, quanto ao terreno, a clausula de restituição da quantia recebida pela camara, caso se verifique não ter ella dominio sobre o terreno.—Posto em descussão, fallaram sobre a materia os Srs. Barata, Barroca, Barros Barreto e Franca ; depois de descutida, foi á votos resolvendo a camara annuir a primeira e segunda condições ; isto he, que se extremassem os valores, não como propoz a direcção, mas sim que a desapropriação dos edificios fosse avaliada em 12:750$ e a do terreno pelo mesmo preço de 2:250$ da avaliação judicial ; não se conformando porem com a terceira condição, por julgar escusada; e neste sentido mandou responder ao referido encarregado do superintendente. O Sr. Barata depois de ter fallado sobre o objecto, como fica dito, deu-se de suspeito, e retirou-se para a ante-sala, antes de se votar.

Outro officio do advogado, emittindo o seu parecer acerca da pretenção do vigario Manoel Vicente de Araujo, relativamente a desapropriação, que requer de um terreno reconhecido de marinha, e destinado para logradouro publico, existe por traz da rua Nova. — A camara conformou-se inteiramente com a opinião do seu advogado, e resolveu que com ella se informasse ao Exm. vice-presidente da provincia.

Outro do engenheiro cordeador, indicando a irregularidade que encontra'ra nos alinhamentos da rua do Camarão, quando alli fôra dar cordeação ao Francez Barrilier, para construir um sobrado. — A commissão de edificações.

Outro do fiscal do Recife, dando parte do que occorreu na mesma freguezia na semana ultima.— Inteirada.

Outro do mesmo, pedindo se mandasse pagar ao cirurgião José Antonio Marques a quantia de 9$600 de 3 exames sanitarios que fez nos dias 22 de abril, 1 e 11 de maio do corrente anno. — Que se passasse mandado.

Outro do fiscal de Santo Antão, solicitando a adopção de uma postura que prohiba que vaguem pelas ruas da cidade, bois, cavallos, carneiros e cabra.— A' commissão de policia.

Outro do mesmo, pedindo mandasse a camara pagar-lhe a quantia de 600$ que despendera com a conducção e enterramento de um cavallo que appareceu morto no dia 30 do mez ultimo, na rua do Queimado. — Mandou-se passar mandado.

Outro, do mesmo, communicando o que fizera na freguezia na semana ultima, quanto a fiscalisação.—Inteirada.

Outro, do fiscal supplente em exercicio da freguezia de São José, no mesmo sentido do anterior.— Ao archivo.

Outro do fiscal effectivo da mesma freguezia (de 20 de maio ultimo) informando ácerca da petição de João de Medeiros Raposo. — A' commissão de edificações.

Outro do mesmo, (da mesma data) informando ser exacto o que em sua representação allegam os proprietarios e moradores da rua Imperial sobre o mal que lhes pode causar as excavaçoes mandadas fazer nas immediações de suas propriedade e habitações pela companhia da estrada de ferro, para a construcção desta, em consequencia das aguas pluviaes da maré, que estagnam nas mesmas excavações. — Resolveu-se que se submettesse ao conhecimento do Exm. vice-presidente da provincia a representação para a tomar em consideração, e providenciar como entender.

Outro do mesmo, (de 27 do mesmo mez) informando ser exacto ter o terreno de João Francisco Pontes, sito na rua do Alecrim, onde pretende edificar, 22 palmos de frente ; e estar collocado entre edificações. — Concedeu-se licença para se edificar no terreno.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza municipal do mez de maio ultimo. — A' commissão de policia.

Outro do solicitador, remettendo a conta da despeza feita com custes judiciaes, de 4 de março deste anno até 2 do corrente ; e dizendo que os autos da acção de demolição do sobrado da esquina da rua do Livramento, pertencente aos herdeiros do casal do finado Joaquim José de Miranda, tinham subido á conclusão do juiz municipal da 1.a vara ; e que a decisão sobre a questão dos embargos feitos na obra da estrada do cemiterio por Manoel Luiz da Veiga e outros, estava dependente de uma vestoria no terreno, a qual só teria lugar depois do encerramento da assemblea provincial, por ser o louvado por parte do embargante empregado na mesma assemblea, e só poder para esse tempo prestar-se á isso. — A' commissão de policia, quanto a 1.a parte.

Outro do fiscal dos Afogados, tratando ácerca de alinhamentos dos muros de José da Fonseca e Silva, commendador João Pinto de Lemos e José Velloso Soares, na Passagem da Magdalena. — Que fosse transmittido ao engenheiro cordeador para informar a respeito.

Outro do mesmo, indicando o terreno existente ao lado esquerdo da bomba do becco do Quiabo, e outro que fica ao lado do norte da mesma, pertencente a Manoel Joaquim Muniz Bandeira, como mais proprio para a matança de gado naquella freguezia. — Inteirada.

Outro do fiscal de Jaboatão, indicando tambem os lugares que acha mais proprios para o dito fim, naquella freguezia, sendo, um na povoação, outro, no engenho Gurjaú de cima, e outro no engenho Tapera, onde se costuma a praticar a matança de gado. — Inteirada.

Outro do fiscal da Varzea, pedindo lhe mandasse a camara pagar a quantia de 10$ que despendeu, sendo 5$ com trabalhadores empregados na demarcação da estrada projectada para aquella freguezia, e 5$ com o enterramento de um boi que appareceu morto na Estrada-Nova de Pão d'Alho. — Mandou-se passar mandado.

O Sr. Barroca fez a seguinte proposta, que foi approvada :

« Proponho que novamente se represente ao governo pedindo que mande proceder aos trabalhos necessarios para determinar o nivelamento das ruas e praças da cidade, afim de poder a camara pôr em execução as posturas que obrigam os proprietarios a concertar os passeios das mesmas ruas. S. R. — Silva Barroca. »

Foi approvado um parecer de commissão de edificações, dizendo que a divisão feita na obra que está fazendo Joaquim Baptista de Araujo, na rua da Esperança, não era contraria á postura addicional de 21 de maio de 1851, podendo por isso continuar a construcção.

Foi tambem approvado um parecer da commissão de petições a favor (pelo lado da utilidade publica) da petição feita ao governo da provincia por Claudio Dubeux para contratar o estabelecimento das linhas de omnibus que já possue, ou de outras, para os arrabaldes da cidade, com o privilegio exclusivo de dez annos, nos termos da lei provincial n. 191 de 30 de março de 1847.

O Sr. vereador Barros Rego declarou que tinha ajustado a compra do terreno destinado para o cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Mata por a quantia de 939$600, sendo 600$ ao proprietario José Peres Campello, e o resto a Luiz do Rego Barros, proprietario de parte do mesmo terreno. — A camara approvou a compra, e mandou expedir ordem ao procurador para fazer lavrar a escriptura competente.

Mandou-se remetter á commissão de edificações os requerimentos vindos da presidencia, de Joaquim Lucio Monteiro da Franca e Francisco Casado da Fonseca, pedindo aforamento de terrenos de marinha.

Despacharam-se as petições de Antonio Moreira Reis, Antonio José Pereira Bastos, Christovão Star & Companhia, José Baptista Braz, João Nepomuceno Accioli, frei Jorge de Sant'Anna Lucio, João Francisco Pontes, Joaquim Antonio Pereira, João Ignacio Avila, Joaquim José de Oliveira, Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, Manoel Gonçalves Agra, Materuus Luiz (Allemão), Manoel Joaquim Rodrigues de Siqueira, Marcellino José Lopes e Pedro Antonio Teixeira Guimarães ; e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario, a escrevi. *Franca.—Lego.—Mello. — Barata de Almeida. — Vianna.*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 22 de junho.

Foram presos : á ordem do Dr. chefe de policia, João Francisco da Cunha, por tentar contra a existencia de Manoel Coelho Cintra, com um suvelão em seu sitio no lugar de S. Amaro, onde foi preso em flagrante pelo cadete de cavallaria, Joaquim Velloso da Silveira.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Francisco Cardoso da Silva, por espancamento, e o preto escravo Lourenço, sem participação do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Izidoro Francisco Lopes, para averiguações policiaes em crime de furto de cavallos.

—23 e 24—

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, André Nestel, Alberto Rideus, Pedro José de Carvalho, sem participação do motivo da prisão, William Festeus, por crime de roubo, o preto escravo Marcolino, a requisição do subdelegado de S. José, Januario Martins, Christovão José Mendes, Joaquim Alves da Cunha, José Teixeira de Almeida e Manoel Francisco da Silva, sem parte.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Marcolina Maria da Conceição, Antonio José de Carvalho, para correcção, e Manoel Firmino Reis, por infracção de posturas municipaes.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Gaodinoigk, José Rodrigues, José Domingues Ferreira, Antonio Ferreira da Silva, para averiguações policiaes, Manoel Firmino Rodrigues, Jose Julles, e o preto escravo Severino, sem parte.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, o preto escravo Manoel, por andar fugido, e Manoel José de Sant'Anna, por suspeito em crime de roubo.

No dia 24 do corrente, em uma prensa de algodão no lugar do Forte do Mato na freguezia do Recife, onde se declarou um incendio em uma sacca de lãa, o qual foi immediatamente extinguido, tendo logo marchado para alli uma força de trinta praças do corpo de policia.

Hontem as 7 horas da noite deu-se um facto bem lastimoso na rua das Cinco Pontas onde houve uma explosão na casa em que morava um tal Catanho, que tinha uma tasca e vendia polvora.

Conta-se que na occasião elle occupava-se em vender uma porção desse genero quando um filho da parte de fora atacando fogo a um foguete, as centelhas deste penetrado a sala da casa tocaram um barril d'aquelle combustivel e produzio a explosão, causando immediatamente o desmoronamento dessas e de mais quatro casas contiguas e de duas outras do fundo.

Muitas foram as desgraças produzidas por um tal acontecimento a que logo acudiram o subdelegado da freguezia, inspectores de quarteirão, o Dr. chefe de policia, o director do arsenal de guerra com gente da companhia de artifices e bombas, o commandante superior interino da guarda nacional, o delegado de policia e subdelegados de outras freguezias, gente do arsenal de marinha e dos navios de guerra, forças de linha, policia e da guarda nacional, e diversos facultativos que prestaram grandes soccorros, bem como o pharmaceutico Torres com botica junto a igreja do terço : houveram mortes e ferimentos gravissimos e apezar de um trabalho aturado.

Estão se colhendo todos os dados de um acontecimento tão desastroso para ser feita sobre elle uma exposição detalhada.

RELAÇAO DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DO MEZ DE MAIO DE 1857.

Aos 3.—Delphina, branca, nascidá a 5 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Luiz, pardo, escravo, nascido ha 2 mezes.
Idem.—Luiza, crioula, nascida ha 10 mezes.
Idem.—Maria, branca, nascida a 7 de julho de 1855.
Idem.—Laura, branca, nascida a 29 de janeiro do corrente anno.
Aos 4 —Joaquim, branco, nascido a 30 de setembro do anno proximo passado.
Aos 7.—Benedicto, crioulo, escravo, nascido ha 3 mezes e meio.
Aos 8.—Maria, branca, nascida a 13 de outubro de anno proximo passado.
Idem.—Maria, branca, nascida a 26 de abril do corrente anno.
Aos 10.—Romana, parda, nascida a 28 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Eutichio, semi-branco, nascido a 15 de abril do corrente anno.
Idem.—Manoel, pardo, nascido a 16 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 14 mezes.
Idem.—Herminda, parda, nascida a 3 de agosto de 1855.—Santos Oleos.
Idem.—Rogaciana, crioula, nascida a 26 de outubro do anno proximo passado.
Aos 13.—Severina, parda, escrava, nascida a 23 de fevereiro do corrente anno.
Aos 15.—Francisco, branco, nascido ha 2 annos.—Santos Oleos.
Aos 17.—Antonio, branco, nascido ha 18 mezes.
Aos 21.—José, branco, nascido a 22 de abril do corrente anno.
Idem.—Rita, parda, nascida a 23 de novembro do anno proximo passado.
Aos 22.—Maria, parda, nascida ha 24 annos.
Aos 24.—Manoel, pardo, nascido ha 9 mezes.
Idem.—Maria, branca, nascida a 17 de abril do corrente anno.
Idem.—Sebastião, branco, nascido a 20 de janeiro do corrente anno.
Aos 26.—Benjamin, crioulo, nascido a 2 de março do corrente anno.
Aos 31.—Antonio, branco, nascido a 7 de abril do corrente anno.
Idem.—Maria, branca, nascida a 7 de março do corrente anno.
Idem.—Cecilia, branca, nascida a 22 de novembro do anno proximo passado.
Idem.—Jacintha, branca, nascida a 22 de agosto do anno proximo passado.
Idem.—Leopoldina, branca, nascida a 13 de setembro do anno proximo passado.
Idem.—Ildefonso, pardo, nascido a 29 de dezembro do anno proximo passado.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 2 annos.
Idem.—Manoel, pardo, nascido a 30 de agosto de 1855.
Idem.—Lourença, parda, escrava, nascida ha 3 mezes.
Idem.—Theodoro, crioulo, escravo, nascido a 17 de dezembro do anno proximo passado.
Idem.—Severiana, crioula, nascida ha 5 mezes.
Idem.—Sezino, crioulo, nascido ha 6 mezes.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 4 mezes.
Idem.—Francisca, branca, nascida ha 2 annos.
Idem.—Jacintha, parda, nascida a 19 de outubro do anno proximo passado.
Idem.—José, crioulo, nascido ha 8 mezes.
Idem.—Amelia, branca, nascida a 17 de fevereiro do corrente anno.
Ao todo—42.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 31 de maio de 1857.—O conego vigario, *Venancio Henriques de Rezende.*

Diario de Pernambuco.

Na noite de 24, ás 7 horas pouco mais ou menos, a população desta cidade presenciou uma scena tristissima, na rua das Cinco-Pontas : incendiou-se um barril de polvora na casa em que morava um individuo de nome Catanho, e onde tinha elle uma lojinha de diversas miudezas em que vendia polvora.

Não se sabe ao certo a causa que motivou a explosão, dizem uns que fôra um busca-pé, vibrado de defronte ; outros que na occasião em que occupava-se elle em vender polvora, um seu filho, da parte de fóra atacara fogo a um foguetinho, cujas centelhas, penetrando um barril quasi cheio de polvora, produziram a explosão. Immediatamente desmoronou-se a dita casa, mais quatro contiguas, e duas outras no lado posterior da rua.

Esta horrivel catastrophe produzio inauditas desgraças. O subdelegado da freguezia, varios inspectores de quarteirão, o chefe de policia, o director do arsenal de guerra com soldados da companhia de artifices e bombas, o cammandante superior interino da guarda nacional, o delegado de policia e subdelegados de outras freguezias, gente do arsenal de marinha e dos navios de guerra, força de linha, de policia, e da guarda nacional, varios medicos, o pharmaceutico Torres, em cuja botica foram tratados os feridos, um concurso immenso de povo, todos inspirados por um sublime sentimento da mais generosa dedicação pela sorte dos afflictos, se prestaram com os seus esforços pessoaes nesta scena de um verdadeiro horror.

Contam-se oito mortos e quinze ferimentos graves, mas este resultado não o reputamos exacto. Ainda se estão colhendo os dados precisos, e logo que chegarem ao nosso conhecimento daremos sobre elles uma exposição circumstanciada. Entretanto chamamos a attenção da policia para o facto seguinte : he sabido que nesta cidade ha depositos de polvora, e que em muitas tabernas e lojas de ferragens se vende este artigo, com infracção manifesta das posturas municipaes. Assim, he da mais urgente necessidade que a policia vareje uma e muitas vezes esses depositos e essas tabernas e lojas, e puna severamente aquelles que traficarem com este genero dentro da cidade. A vida do homem está acima dos interesses de alguns individuos. Talvez que o maldito systema das complacencias fosse a causa principal desta desgraça.

Communicado.

Ha sete para oito mezes que a igreja pernambucana foi grandemente escandalisada pela publicação de um discurso todo heretico, pronunciado pelo seu autor em uma reunião solemne. Membro insignificante dessa igreja, levantei a minha fraca voz para protestar contra semelhante ultrage feito a nossa fé commum. Sabe esta provincia, sabe o Brasil inteiro o modo indigno pelo qual fui tratado. Não podendo combater-me, recorreu o meu adversario ao expediente de injuriar-me, dirigindo-me as mais nojentas descomposturas, os mais atrevidos insultos. Debalde lhe fiz ver que tinha contra si todos os philosophos de primeira e segunda ordem, assim como todos os theologos e santos padres. De balde oppuz a autoridade de dous concilios celebrados em França, e approvados pelo santo padre Pio IX ; de balde homens taes como o Rvd. Sr. padre Gama, provisor deste bispado, os Srs. conselheiro Dr. Autran, Dr. Joaquim Vilella, e Dr. Loureiro, lentes da Faculdade de Direito, Dr. Faria lente de theologia e director dos estudos do seminario de Olinda, e o padre mestre Joaquim Raphael regedor do Gymnasio provincial, sustentaram em publico que era verdade tudo quanto eu havia dito acerca da doutrina de S. Thomaz e dos concilios de França sobre a liberdade de Deos. A nada attendeu elle.

Foi tão grande a sua pertinacia e o seu descomedimento, que tomando para juiz da questão o Sr. conselheiro Dr. Autran, em quem disse que tinha a honra de reconhecer as qualidades de douto e de christão, pedindo-lhe em varias cartas que publicou que o instruisse, visto que sendo uma das mais bellas e mais poderosas intelligencias que adornam a nossa Faculdade de Direito, ninguem melhor que elle lhe podia corrigir os erros, passou depois a injuria-lo, chamando-o até de herege, apenas o douto lente condemnou a sua doutrina como contraria a fé da igreja, acrescentando que, se era catholico, como elle suppunha, devia dar-se pressa em retractar-se para reparar o escandalo que tinha causado !

Aconteceu infelizmente que os adversarios politicos desse individuo aproveitassem a occasião que julgaram favoravel, para ver se o derrotavam completamente na opinião publica ; mas essa manobra não sortio o effeito que della se esperava, por quanto, fino e astucioso, deu-se elle pressa em apresentar como guerra politica a censura por mim feita a sua perniciosa doutrina, bem certo de que seria por muitos acreditado, pois que não ha cegueira maior do que a que he produzida pelo espirito de partido. (1)

Neste estado de cousas, compadecido da sorte dos miseros ignorantes que o consideram como um portento de sabedoria, somente porque falla muito, dirigi-me ao Exm. Sr. arcebispo da Bahia, a quem remetti o discurso por elle pronunciado, e as cartas por mim publicadas, pedindo-lhe que, como primeira autoridade ecclesiastica do paiz, fizesse ouvir a sua voz, afim de vingar a verdade e confundir o erro.

Eis aqui a carta que lhe escrevi :

Exm. e Rvm. Sr. — Se a nobreza impõe deveres áquelles que della gozam, maiores são certamente os que a sciencia impõe V. Exc. Rvm., não o digo eu só, di-lo o Brasil inteiro, reune em mui subido grão todos os conhecimentos, assim sagrados como profanos. Metropolitano do imperio, os fieis reconhecem em V. Exc. o mestre, o juiz da fé ; homem, todos os Brasileiros o confessam, um dos mais doutos e dos mais sabios do paiz.

Se a Divina Providencia aprouve adornar assim a pessoa de V. Exc. Rvm. com tão preciosas qualidades, não foi certamente para que as deixasse sem applicação ; foi pelo contrario, para que fizesse dellas o uso que V. Exc. realmente faz : isto he, foi entre outras cousas, para que combatendo o erro, qualquer que seja a capa com que se acoberte, fizesse triumphar a verdade, pois que o triumpho da verdade sobre o erro he o triumpho do principio do bem sobre o principio do mal.

« Confiado, portanto, na bondade de V. Exc. Rvm., e principalmente no zelo apostolico que o caracterisa, posto que me não seja estranho que o governo de tão vasto arcebispado e a promoção do bem espiritual de tão numeroso rebanho devam occupar a V. Exc. Rvm., de modo a deixar-lhe poucos momentos de repouso, todavia vou rogar a V. Exc. digne-se de attender por um pouco a seguinte exposição:

Em o dia 11 de agosto do anno proximo passado, reunida em sessão magna a sociedade litteraria denominada Atheneo Pernambucano, no edificio em que se acha estabelecida a faculdade de Direito desta cidade, pronunciou o Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa um discurso sobre o destino do homem e da humanidade que, sendo muito applaudido pela mocidade academica, foi pelos fins de outubro publicado no periodico que tem o titulo da mesma sociedade.

Lendo com attenção esse discurso, do qual muito bem me tinham dito, pareceu-me que não merecia os elogios que lhe haviam prodigalisado, principalmente na parte religiosa que, segundo as idéas que tenho, he absolutamente contraria a fé catholica.

Sera', Exm. Sr., conforme com a doutrina da igreja, proclamar-se que Deos não he livre, porque não tem a escolha ; que quer necessariamente e sem saber o que quer, visto que sua intelligencia não póde fornecer motivos a' sua vontade ; que a liberdade seria em Deos uma faculdade ou um attributo repugnante e sem possibilidade de ser concebido, uma imperfeição, uma fraqueza, uma concepção repellida pela essencia divina ? (2)

Sera' conforme com a doutrina da igreja proclamar-se que se Deos he uno e trino, lhe somente porque he um espirito que tem vontade, intelligencia e sensibilidade, que as pessoas divinas são estas tres faculdades; sendo a vontade o padre, a intelligencia o filho e a sensibilidade o Espirito Santo ? (3)

Sera' conforme com a doutrina da igreja proclamar-se que a queda do pai do genero humano, em consequencia do peccado por elle commettido não foi total e que o resultado desse peccado não foi outro que ficar o erro dominando no mundo ?

Sera' conforme com a doutrina da igreja proclamar-se que a missão do Salvador fôra sómente combater o erro e fazer triumphar a verdade ? (4)

(1) Ha nove para dez annos que faço parte da redacção do *Diario de Pernambuco*, apenas tres artigos tem elle publicado por mim escriptos sobre politica interna a pedido do seu illustre proprietario : o primeiro durante a administração do Sr. Souza Ramos e os dous outros durante a do Sr. Victor de Oliveira, por occasião dos movimentos havidos no interior da provincia em razão da lei do senso.

Tudo pois, que o *Liberal Pernambucano* tem dito nestes ultimos tempos a meu respeito, apresentando-me como o autor dos artigos publicados no *Diario* contra o seu chefe durante a administração do Sr. Sergio, he pura falsidade a que recorreu o mesmo para indispor-me com os seus correligionarios, afim de ver se por esse meio tirava o valor as considerações por mim feitas contra as heresias por elle proclamadas.

(2) No *Cidadão*, periodico redigido pelo meu adversario e por elle destinada a educação do povo, não tinha chegado ainda a negar a liberdade de Deos, pondo assim o Ente Supremo em condição inferior a do homem ; mas ja o tinha rebaixado bastante pois proclamou que o devemos amar como a nós mesmos.

« Todo o culto para com Deos, diz elle em o numero 44 do dito periodico, cifra-se em ultima analyse numa só palavra—Amai a Deos como a vós mesmos — Assim o diz o decalogo. »

Quem levanta deste modo falsos ao proprio Deos de Moyses, assegurando que elle manda que o amemos como a nós mesmos, bem pode não ter sentido nenhum escrupulo em levanta-los a S. Thomaz de Aquino, dizendo que elle ensina que Deos não he livre.

(3) No *Cidadão* n. 41, a doutrina he outra. A vontade he ainda o Padre, mas he a intelligencia que he o Espirito Santo ; he a sensibilidade, o amor, que he o Filho.

« A redempção, diz elle, envolvendo o perdão da humanidade criminosa, deverá ser um acto de seu amor (falla de Deos), obedecendo á sua vontade e harmonisando com a sua intelligencia. He portanto com razão que o amor de Deos na Trindade Santissima ha representado como o Filho.

« Emfim (continua) a intelligencia infinita que preside a todos os actos da vontade de Deos e que illumina o amor infinito ou a sensibilidade divina he bem representada pelo Espirito Santo na Trindade christãa. »

Um ou dous annos depois ja isso não tem lugar. A intelligencia infinita ja não he bem representada pelo Espirito Santo, mas sim pelo Filho. Do mesmo modo ja não ha razão para que o amor de Deos seja representado como o filho, embora a redempção envolva sempre o perdão da humanidade criminosa, agora elle deve ser representado pelo Espirito Santo !

Quem nos assegurará que os papeis não sejam outra vez mudados ? Que a vontade não venha ainda a ser representada um dia pelo Espirito Santo, a sensibilidade pelo Filho e a intelligencia pelo Padre ?

Oh ! o que seria da unidade da Fé, se todos os catholicos fossem tão sabios, tão modestos e humildes como o illustre redactor do *Cidadão* !

(4) No *Cidadão* n. 50, vem ainda mais uma heresia sobre a natureza do Salvador do Mundo, ja condemnada expressamente pela igreja : essa heresia he a que nega a alma humana de Christo.

« Uni um espirito a um corpo, diz o *sabio e catholico redactor*, e tereis um homem : se esse espirito fôr o espirito de Deos e esse corpo uma particula do corpo de uma virgem, tereis o Homem Deos, tereis o Redemptor da humanidade.

« Jesus Christo, portanto, sendo homem pelo corpo e Deos pela alma, he a realisação da promessa divina. A vida phisica e a vida moral se acharam assim unidas de uma maneira que nada tem de opposto á razão ; porque, ainda o repetimos, o segredo está em unir um espirito intelligente a um corpo animado ; esse segredo he sempre um mysterio para o homem, mas o que não he segredo nem mysterio he a realidade dessa união, porque he um facto ao alcance de todo o homem. « Se o espirito he Deos e « se o corpo he o germen animado no seio de uma « virgem, temos mui naturalmente a existencia de um « ser que he homem e Deos ao mesmo tempo, que « he finito e creado pelo corpo, e infinito e increado « pela alma, pelo espirito intelligente. »

Pode conceber-se maior ignorancia sobre as cousas da religião e maior ousadia em querer explica-las ? Os homens competentes que decidam.

Tem havido no mundo varios heresiarchas, mas nenhum que tenha ao mesmo tempo proclamado tantas heresias.

Natureza de Deos e das Pessoas Divinas ; natureza do Salvador e sua missão, queda do pai do genero humano : nada escapou, tudo tem sido adulterado.

He muito ! he de mais !

Pois tudo isso proclamou o Dr. Feitosa em o seu discurso ! Era a primeira vez que tal cousa acontecia em Pernambuco, e como catholico julguei que devia levantar a minha fraca voz, ja' que nenhuma forte se fizera ouvir, para combater erros, ao meu ver, funestissimos, pois podem apartar os que os adoptarem do caminho do bem para o do mal.

Escrevi para este fim uma serie de cartas, e não sendo minha intenção offender o autor do discurso que eu sabia ter errado por defeito de intelligencia e não de vontade, tratei-o com toda a delicadeza, lisongeando-lhe até o amor proprio para que lhe fosse facil retractar-se, fiz ver que a sua doutrina he contraria a' da igreja, e que o methodo por elle empregado he o mesmo que na Allemanha tem conduzido alguns philosophos modernos ao abysmo do atheismo especulativo.

Indignado, porém, e furioso por ter eu ousado combater a sua doutrina, o Dr. Feitosa, quando apenas duas de minhas cartas tinham sido publicadas, escreve contra mim um communicado terrivel, e o manda publicar no periodico *Liberal Pernambucano*, por elle dirigido.

Em paga de tê-lo eu elogiado logo em minha primeira carta, dizendo que era geralmente considerado e com razão, como um dos primeiros advogados do fôro desta cidade e uma das intelligencias mais esclarecidas da provincia, injuriou-me elle atrozmente não só nesse communicado, senão tambem em outros que depois publicou e mandou publicar. Chamou-me ostentador de falsa e indigesta erudição, sophista encapotado, ignorante, pedante, charlatão, mirrado algebrista, coração ralado de inveja, etc., etc., chegando até a escrever e a mandar escrever que eu obedecia a calculos alheios, que era instrumento de seus inimigos politicos, os quaes pagavam-me para incommoda-lo !

Muito soffre neste mundo, Exm. Sr., quem pugna pela Fé ; mas tambem ai daquelles que a desprezam e combatem !

O Dr. Feitosa não se limitou a descompor-me, querendo mostrar que as proposições por elle enunciadas não são contrarias á Fé Catholica, desfigurou os raciocinios de San-Thomaz de Aquino, e, dando como doutrina do Anjo da Escola, as objecções que elle apresenta para depois resolve-las, teve a coragem de affirmar pela imprensa que o mesmo ensina que a vontade de Deos he necessaria e não livre, e como eu lhe exprobrasse tão reprehensivel procedimento, publicando ao mesmo tempo uma traducção fiel da doutrina do Santo Dr., sobre a vontade de Deos, ousou asseverar em um communicado publicado no *Liberal* que era eu que citava de falso a San-Thomaz para provar o contrario do que San-Thomaz ensina ! ! !

Indignado, já pelo mao tratamento que havia recebido do meu adversario, já pela falta de sinceridade com que procedia, publiquei um communicado que remetto a V. Exc. com as minhas cartas e com o discurso em questão, no qual assim como na ultima carta, me servi de uma linguagem forte que peço a V. Exc. digne-se de desculpar, em attenção as circumstancias em que foram escriptas.

O Dr. Feitosa, bem que sem duvida convencido do seu erro, todavia, não tem querido retractar-se, antes, pelo contrario, persiste em sustenta-lo, fazendo assim a maior affronta que se pode fazer a verdade. (5)

Não he, pois, por amor delle que vou incommodar a V. Exc. Rvma., he por amor dos ignorantes que juram em suas palavras, que talvez não sejam poucos, visto que, como diz, he chefe de um partido.

Essa pobre gente, não tendo confiança em mim, pois o Dr. Feitosa lhes diz que sou pago por seus inimigos politicos para o molestar, não tendo a precisa capacidade para em tão grave questão distinguir a verdade do erro, precisa que uma voz autorisada como he a de V. Exc. Rvma lhes abra os olhos, fazendo-lhe ver qual he a doutrina da igreja a respeito.

Em o nome, pois, da religião, rogo a V. Exc. Rvma. digne-se de em sua qualidade de Metropolitano do Brasil, attender ao bem espiritual da população desta parte da terra da Santa-Cruz, esclarecendo-a a'cerca das proposições contidas no discurso do Dr. Feitosa para que todos fiquem sabendo se são conformes ou se são contrarias a Fé Catholica, e assim orientados possam admitti-las ou regeita-las. Se V. Exc. Rvma. quizesse tambem ter a benignidade de examinar se ha em minhas cartas alguma proposição que não seja orthodoxa, bem seria, porque tendo ellas de ser publicadas em separado a pedido de varias pessoas, nessa occasião eu as reformaria.

Sou, com o mais profundo respeito, de V. Exc. Rvma, servo humilissimo.

Felippe Nery Collaço.

Recife 5 de janeiro de 1857.

Recebendo a minha carta, dignou-se S. Exc. Rvm. de nomear uma commissão dos lentes do grande Seminario daquella Diocese para occupar-se de tão alta questão, e com effeito, depois de maduro exame, declarou essa commissão « por unanimidade de votos que as proposições do discurso do meu adversario, por mim impugnadas como hereticas são realmente contrarias á Fé Catholica, conformando-se S. Ex. Rvm. com esta decisão e acrescentando na carta que me fez a honra de escrever, considerações taes que tiram toda a duvida a este respeito, ainda aos mais scepticos espiritos.

Já vê, pois, o publico que tive toda a razão quando escrevi que o discuso do meu adversario, considerado debaixo do ponto de vista philosophico, nenhuma significação tinha e que debaixo do ponto de vista religioso era um complexo de heresias capaz de horrorisar a qualquer espirito piedoso, acrescentando que ou elle não conhecia o Deos a quem adorava, ou então adorava a um Deos que não he o de Abraham e de Jacob, que não he o dos Christãos, que não he o nosso.

Eis-aqui o parecer dado pela commissão nomeada pelo Sr. Arcebispo, a que acima me referi :

Questões formuladas pelo Dr. Filippe Nery Collaço, e resposta da commissão nomeada por S. Exc. Rvm. o Sr. arcebispo da Bahia, metropolitano e primaz do imperio do Brasil etc. etc.

Q. 1.a Será conforme com a doutrina da igreja proclamar-se, que Deos não he livre, porque não tem escolha ;—que quer necessariamente, e sem saber o que quer, visto que sua intelligencia não pode fornecer motivos a sua vontade ;—que a liberdade seria em Deos uma faculdade ou um attributo repugnante, e sem possibilidade de ser concebido, uma imperfeição, uma fraqueza, uma concepção repellida pela essencia Divina?

R. « A santa igreja sempre ensinou, e os fieis sempre optimamente entenderam, e firmissimamente sempre creram, que Deos era soberanamente livre. » (6)

Petau em sua Dogm. Theol. tom. 1. lib. 5, prova de modo invencivel, incontrastavel ja com a escriptura e ja com a tradição universal e constante dos SS. PP., que a liberdade de Deos he dogma fundamental do christianismo.

Citemos S. Paulo um dos autores sagrados que Petau apresenta. S. Paulo escrevia aos de Corintho : —Operatus unus, atque idem spiritus, dividens singulis, prout vult. (cap. 12, v. 11.) S. Ambrosio, explanando estas palavras do apostolo, diz :—prout vult, idest, pro libero voluntatis arbitrio, non pro necessitatis obsequio,—(lib. 2, de fide cap. 3.)

Poderamos amontoar citações sobre citações, apresentar monumentos e mais monumentos não só de autores sagrados como de SS. PP. e theologos sem numero, em os quaes se acha depositado o precioso dogma da liberdade de Deos ; poderamos sim, mas para que, se todos os christãos que oram, sabem dizer e dêsd' o fundo do coração:—Pater noster, qui es in cœlis ; sanctificetur nomen tuum ; adveniat regnum tuum ; fiat voluntas tua sicut in cœlo et in terra— ?

O dogma da liberdade de Deos está pois, para assim dizer, incarnado na consciencia de todos os fieis.

Entretanto para sobrelevar a resposta, registraremos aqui os adversarios deste dogma. Seus nomes e seus systemas revelarão a importancia da doutrina contraria.

Em os primeiros seculos do christianismo os adversarios da liberdade de Deos, que os SS. PP. tiveram de combater, foram.

1.º alguns philosophos pagãos, que S. Thomaz nomêa em o seu lib. 2, contr. Gent. cap. 25.—Faziam elles descender o mundo—ex necessitate— ou da essencia da Divindade, ou da materia eterna, ou, seguindo o optimismo de Platão :—Deum nullatenus mundum meliorem facere potuisse :—necessitavam a bondade Divina, que segundo elles não podia deixar de expandir-se de obrar e obrar sempre o melhor.

2.º Os Marcionitas, os Manicheos, e alguns Gnosticos, que ensinavam a doutrina dos dous principios bom e mão,— ambos entes necessarios, ambos sem liberdade de acção, sem liberdade alguma absolutamente fallando. (Gazzaniga tom. 1, dissert. 1, cap. 6, n. 182.)

3.º Em o seculo 12 Ricardo de S. Victor e o celebre Pedro Abeilard. Deslumbrados talvez pelo optimismo de Platão, resuscitaram o erro da vontade necessitante de Deos. Quanto a Abeilard, vivissimamente apertado e confundido por S. Bernardo, abjurou o erro afinal. (P. Bertrand Tissier tom. 4, sub. hoc titulo :—Responsio Petri Abelardi contra calumnias objectorum.)

4.º Em o seculo 14 João Wiclef, Inglez. (Bossuet Hist. des Variations des Eglises protestantes, lib. 11, cap. 153.)

5.º Em o seculo 16 Luthero, Bossero, e Calvino. (Bellarm. lib. 2, de gratia et libero arb. cap. 15)

6.º Em o seculo 17 Bento Spinosa com o seu systema denominado—pantheismo,—que he tambem appellidado de seu nome—Spinosismo. (Bergier art. Spinosime). E neste mesmo seculo Leibnitz e Malebranche restauraram o optimismo de Platão, e, na phrase do Dr. Henri Klee, dulcificando-o, reduziram-no a systema. (Henri Klee trad. de Mabire, tom. 1, 2, part. cap. 3, n. 6.) Sabe-se o que aconteceu a Wolfio na Prussia por levar, pela força de sua logica, até as acções humanas a necessidade de obrar. Recebeu ordem de despejar a Prussia dentro de 24 horas.

7.º Em fim no seculo passado e no actual os materialistas, como Helvecio e Holbak, e os pantheistas Allemães, Inglezes e Francezes etc. (Lêa-se a conf. 3, do P. Ventura n. 71.

A philosophia moderna, que he a philosophia do seculo passado, (discorre o eminentissimo oradorspadre Ventura) tendo apenas de mais a hypocrisia, ensina :—Deos, sendo uma causa necessaria absoluta, que não póde deixar de passar a acto, ou não pode passar sem acto, creou o mundo de toda a necessidade. Aristoteles ja o tinha dito. (A conf. supr. cit. e o mesmo n. 71.

Porém a liberdade de Deos tem sido sempre defendida victoriosamente por varões benemeritos da Santa Igreja. Para confirmarmos esta asserção, nomearemos por todos os SS. PP., na primeira idade, a S. Agostinho :—In eo vero quod dicitur,—vidit Deus, quia bonum est,—satis significatur, Deum nulla necessitate, nulla sua cujusquam utilitatis indigencia, sed sola bonitate fecisse, quod factum est, idest, quia bonum (Civit dei 11, 24.)

Por todos os SS. PP. e Theologos da idade media, apontaremos S. Thomaz. Lea-se o seu livro 2, contr. Gent. em o cap. 25. Na primeira parte—questão 19—art. 3, ad. 2, o santo padre discorre assim categoricamente :—Quod licet Deus ex necessitate velit bonitatem suam, non tamen ex necessitate vultea, quæ vult propter bonitatem suam, quia bonitas e jus potest esse sine aleis.

A final para os adversarios do ultimo e do corrente seculo, materialistas e pantheistas, por todos os grandes varões, que sustentaram a doutrina catholica, apontaremos o illustre e benemerito Fenelon em o seu inestimavel tratado sobre a existencia de Deos.

E sim : não esqueceremos os dous concilios da França celebrados em 1849, os quaes são felizmente citados pelo Dr. Collaço :—O de Paris presidido pelo respectivo arcebispo, e o de Soissons presidido pelo de Reims ; — Concilios sanccionados com a autoridade do papa Pio IX. Elles tem vingado nos seus decretos contra o pantheismo moderno o — Dogma catholico da liberdade de Deos.

Assim a *igreja* (diz o sabio Dr. Henri Klee) « fiel a' doutrina da escriptura, tem conservado em toda a sua integridade a idéa da perfeita independencia de Deos na obra da creação, e repellido da maneira mais explicita toda a idéa de constrangimento exterior — ou de necessidade interior — quer relativamente a creação em geral, quer relativamente ao modo porque ella teve lugar. » (P. H. Mabire tom. 1, 2.a part. n. 6.) (7)

Questão 2.a — Sera' conforme com a doutrina da igreja proclamar-se, que, se Deos he uno e trino, he sómente porque he um espirito que tem vontade, intelligencia e sensibilidade ;—que as pessoas divinas são estas tres faculdades, sendo a vontade o — padre —, a intelligencia o — filho —, e a sensibilidade o — Espirito Santo ?—

R.—«O dogma de Deos uno e trino foi sempre venerado pela santa igreja como sendo por excellencia o mysterio da fé. (S. Hil. in Math. c. 14. n. 1.)

Os santos padres, para o demonstrarem aos innovadores do seu tempo, costumavam apresentar-lhes em frente o texto de Isaias : — Generationem ejus quis enarribit ? (Cap. 53, v. 8.) e o de S. Matheos : —Nemo novit Filium, nisi Pater ; neque Patrem quis novit, nisi Filius, et cui voluerit Filius revelare. (Cap. 11, v. 27.) Ensinavam tambem que, quando S Pedro confessou a Jesus Christo como verdadeiro filho de Deos, mereceu-lhe estas bem notaveis e significativas palavras :—Beatus es, Simon Barjona, quia caro et sanguis non revelavit tibi, sed Pater meus, qui in cœlis est. (Math. cap. 16 v. 17.)

Quanto aos theologos, não só elles se tem servido de taes e outros monumentos da escriptura, como tambem, consultando a tradição, a tem achado unanime na crença universal da incomprehensibilidade do mysterio da Santissima Trindade. Para omittir citações sem numero, citaremos Santo Ambrozio, S. Jeronimo e Santo Agostinho.

O primeiro escrevia :—Impossibile est, generationis Verbi scire secretum ; meus deficit, vox silet. (S. Ambr. lib. 1. de fide ad Gratianum, cap. 5.)

O segundo se exprimia assim :—Non dico de mysterio trinitatis, cujus recta confessio est ignoratio sententiæ. (Hyeron. in cap. 8. Isaiæ.)

O terceiro sentia deste modo :—Humanæ mentis acies invallida in tam excellenti luce non figitur, nisi per justitiam fidei nutrita vigetetur. (S. Aug. lib. 1. de trinitate cap. 2.)

Outro sim : « A santa igreja nunca entendeu, e nunca ensinou, que as tres divinas pessoas fossem as tres faculdades de Deos, — a vontade — a intelligencia — e a sensibilidade, chamando a primeira — Pai ; a segunda — Filho ; a terceira — Espirito Santo. A santa igreja sempre entendeu, e sempre ensinou — que o Pai—o Filho — e o Espirito Santo eram entidades subsistentes e realmente distinctas entre si;—que eram tres pessoas vere et realiter;—» sem que jamais definisse como fossem em si aquellas entidades subsistentes e realmente distinctas entre si, ou o que fossem aquellas pessoas — vere et realiter. « A santa igreja sempre reconheceu que o dogma da Santissima Trindade estava ácima da comprehensão humana, » mas, como observa S. Agostinho, as denominava taes — personæ — pessoas, para sempre dizer alguma cousa e não ficar emmudecida :—Dictum est tamen — Personæ — non illud diceretur, sed ne taceretur.

☞ Em consequencia reduzir as tres pessoas divinas ás tres faculdades — vontade, intelligencia e sensibilidade — he ensinar o nominalismo ou modalismo dos Simonianos, Praxeistas, Noecianos, Sabelianos, e Socinianos, doutrina mil vezes combatida e mil vezes condemnada pela santa igreja, como erronea e heretica, visivelmente opposta a' escriptura e a' tradição universal e constante dos santos padres. (8)

Ainda mais : os santos padres para explicarem, quanto he possivel explicar, a geração do filho de Deos e a processão do Espirito Santo, que, sendo operações differentes e diversas — in Divinis, — elles ignoravam completamente o modo ou a natureza de semelhante distincção :—cæterum quis sit hujus distinctionis modus, prorsus nescimus (S. João Damasceno in lib. de fide orthodoxa cap. 4.) faziam descender a geração do filho de Deos do divino entendimento, porque o evangelista em o cap. 1.º chama o mesmo filho de Deos — Verbum —, e segundo S. Agostinho ;—formata..... cogitatio ab ea re, quam scimus, verbum est, quod in corde dicimus. (S. Aug. lib. 15 de trinitate cap. 10.) Ora, discorriam os santos padres, o principio formal da cogitação he o principio cogitante ; — mas o principio cogitante he o entendimento.—Logo—in Divinis— a geração do Verbo descende do divino entendimento. (Leia se S. Thomaz na 1. p. q. 27 art. 3.)

Depois disto a vontade da'-se, não se reproduz quando no seu desenvolvimento. Ora o Verbo Divino he chamado na escriptura — Imago — imagem. (S. Paul. col 1. 15.) Logo o verbo divino he gerado pelo divino entendimento e não pela vontade. (o mesmo S. Thomaz nos lugares precitados.

Quanto ao Espirito Santo, os santos padres o faziam proceder da vontade ou do amor do pai e do filho, porque na escriptura o Espirito Santo he chamado — Amor ; Charitas Dei diffusa est in cordibus nostris. (San Paulo ad Rom. 5, v. 5) e nunca sensibilidade. Ita todos os santos padres e todos os theologos. (Lea-se o mesmo S. Thomaz na p. e q. precitada art. 4.)

« — Outro sim : notam alguns destes ultimos ; alguns theologos, que explicar de outro modo a geração do verbo Divino e a processão do Espirito Santo he divagar fóra de todo fundamento da escriptura e da tradição, e expor-se a intoleraveis absurdos e a erros muito graves. (Theol. de Poihers tom. 1. de Trinit. art. 11).— »

Emfim os S. S. P. P. valendo-se de similis ou analogias ja da ordem physica, como o sol, o raio, e o desenvolvimento do raio, e ja da ordem psyhologica, como o entendimento, a vontade, e a memoria, nunca quizeram, nunca pensaram, nunca podiam ter pensado em constituir com taes similes ou analogias a trindade santissima, não : foi sua mente apresenta-los para unicamente mostrar a racionabilidade do mysterio, e verificar as palavras do apostolo, que a nossa fé nos augustos mysterios da sacro-santa cruz do Calvario he em verdade um obsequio razoavel —obsequium rationabile.

. Quanto lemos dito para demonstrar a incomprehensibilidade do augusto mysterio da S. S. Trindade, basta para abonar, para confirmar, em toda a luz da evidencia, o fim, a mira, que tiveram os S. S. P. P. procurando similes ou analogias por toda a natureza.

Questão 3.a—Sera' conforme com a doutrina da igreja proclamar-se, que a queda do pai do genero humano, em consequencia do peccado por elle commettido não foi total, e que o resultado deste peccado não foi outro que ficar o erro dominando no mundo ?

R.—He de fe catholica, que a queda do pai do genero humano fora total neste sentido : —1.º que não ficara somente em Adão e só por conta de Adão como ensinaram os Pelagianos ; porem que se transmittira a toda sua posteridade :— Sicut per unum hominem peccatum in hunc mundum intravit, et per peccatum mors ; et ita in omnes homines mors pertransiit, in quo omnes peccaverunt. (S. Paul. ad R. 12).

2.º—Que a queda ferio o homem todo, isto he, tanto o corpo como alma, transmutando o homem para peior :—Per offensam prævaricationis Adæ totum hominem, idest, secundum corpus et animam, in deterius fuisse commutatum. (Conc. Araujicano 2.º can. 1).

E o concilio tridentino ensina : —Si quis non confitetur primum hominem, cummandatum Dei in paradiso fuisset transgressus, statim sanctitatem, et justitiam in qua constitutus fuerat, amisisse.... totumque Adam per illam prævaricationis offensam, secundum corpus et animam, in deterius commutatum fuisse, anathema sit. (Trid Sess. 5, de pecc. o rig. can. 1).

O mesmo concilio na sess. 6, cap. 1, diz : Com omnes homines in prævaricatione Adæ innocentiam perdidissent, facti immundi, et, ut Apostolus inquit, natura filii iræ... usque adeo servi erant peccati, et sub p testate diaboli, ac mortis etc.

« Portanto, como evidentemente se deixa ver, o resultado da queda de nosso primeiro pai, não foi simplesmente o erro dominando no mundo, foi o proprio crime com as proprias penas de nosso primeiro pai, de que ninguem jamais se salvara' senão por Jesus Christo : » —Sicut palmes non potest facere fructum a semetpso, nisi manserit in vite, sic nec vos nisi in me manseritis... quia sine me nihil potestis facere. (S. Joan. cap. 15).

Questão 4.a—Sera' conforme com a doutrina da igreja proclamar-se, que a missão do Salvador foi somente combater o erro e fazer triumphar a verdade ?

R.—« Pelo que dissemos na resposta supra, fica bem patente, que a missão de Jesus Christo não foi só combater o erro e fazer triumphar a verdade, ou como sustentavam os Pelagianos no 5.º seculo, e depois os Sonianos no seculo 16 ensinar a nova doutrina, e robuseca-la com o seu poderoso exemplo, não ; fica bem patente, que a missão de Jesus Christo foi salvar pela morte da cruz a todos os homens, transformados em filhos da ira, servos do peccado, sob a denominação do demonio e da morte. (Conc. Trident. na precitada sess. 6. cap. 1).

Se porem cumpre dizer mais alguma cousa a respeito, traremos a passagem de S. Paulo : —Sicut per unius delictum in omnes homines incondemnationem, sicut et per unius justitiam in omnes homines in justificationem vitæ. (S. P. ad. R. v. 18).

E tambem traremos ainda o concilio de Trento, que estabelecendo na sess. 5. o peccado original, ensina que o peccado de Adão não podia ser apagado senão pelo merecimento de um Mediador, que he nosso Senhor Jesus Christo, o qual nos reconcilion em seu sangue com Deos, fazendo-se a nossa justiça, a nossa sanctificação e a nossa redempção : —Quam per meritum unius Mediatoris D. N. J. Christi, qui nos Deo reconciliavit in sanguine suo, factus nobis justitia, sanctificatio, et redemptio.— E ainda o mesmo concilio. Na sess. 6. cap. 7. elle define, que a causa meritoria da nossa justificação era Nosso Senhor Jesus Christo, que pela extrema caridade, com que nos amara, padecera sobre o Lenho da Cruz, e desta arte satisfizera por nós a seu eterno pai : — Qui, eum essemus inimici, propter nimiam charitatem, qua dilexit nos, sua sanctissima passione in ligno crucis nobis justificationem meruit, et pro nobis Deo Patri satisfecit.

Eis aqui, Exm. e Rvm. Sr., o parecer da commissão, que ella tem a honra de submetter a alta consideração de V. Exc. Rvm. A commissão tem profunda convicção, que ella desenvolve nas suas respostas a mesma doutrina, que a « —santa igreja proclamara sempre, e sustentara em todos os tempos sempre contra toda a especie de innovadores falsos, prophetas e herejes. —» Entretanto a commissão espera submissamente a correcção de V. Exm. Rvm., como quem he o juiz competente em taes materias, pois que o apostolo lhe ensina, que o Espirito Santo elegera a V. Exc. Rvm. para reger e defender a igreja de Deos contra as portas do inferno.

Bahia 18 de maio de 1857.

Dr João Pereira Ramos
Lente de direito canonico.
Fr. Arsenio da Natividade de Mora.
Lente de historia ecclesiastica.
Fr. Raymundo Nonato da M. Deos Pontes.
Lente de moral e secretario da commissão.
O vigario Jose de Souza Lima.
Lente substituto.
Fr. Antonio da V. Maria Itaparica.
Lente de theologia dogmatica.

Eis-aqui agora a carta que S. Exc. me fez a honra de dirigir :

Illm. Sr. Dr. Felippe Nery Collaço.— Quando recebi a estimadissima carta de V. S. com data de 5 de janeiro, achava-me eu fóra da capital, por causa de grave enfermidade de que ainda não estou de todo restabelecido e que me impossibilitava de entregar-me a qualquer trabalho ou séria applicação, podendo apenas ler por intervallos as interessantes cartas dirigidas por V. S. ao Sr. Dr. Feitoza, e transcriptas no *Diario de Pernambuco*. Por esta circumstancia e ainda mais pelo desejo de proceder com acerto em negocios tão delicados, e que tocam directamente a causa da Religião, desconfiando sempre, como costumo, das minhas proprias forças, julguei conveniente convocar uma commissão composta dos lentes do grande Seminario desta Diocese, que me pareceram mais competentes, em razão das cadeiras que occupam, para auxiliar-me com suas luzes no juizo doutrinal que V. S. pede com docilidade verdadeiramente christãa sobre a materia da sua controversia com o referido Sr. Dr. Feitoza. Era porem tempo de ferias e o lente de Theologia Dogmatica tambem se achava fóra da cidade, sendo portanto necessario esperar que elle voltasse para dar principio ao exame da commissão.

Accresceu ainda haver-me aqui asseverado um amigo do Sr. Dr. Feitoza, que elle estava disposto a retractar-se ou a explicar o sentido das proposições que emittira em seu discurso, o que de certo muito o honraria, e removeria qualquer desconfiança acerca da sua orthodoxia e adhesão á Fé Catholica. Força era logo aguardar essa retractação que a nos teria poupado o desgosto de uma censura a sempre dolorosa quando recahe sobre homens distinctos por seus talentos e amor ás lettras.

Já vê pois V. S. que não era possivel satisfazer mais promptamente a sua consulta, cuja resposta ora remetto no parecer junto da supradita commissão, com o qual me conformo.

Persuado-me que elle attingio o fim que V. S. tinha em vista, expondo com clareza e precisão a doutrina catholica sobre os quesitos formulados por V. S.

Sinto em extremo que o Sr. Dr. Feitoza em um discurso puramente academico, sem necessidade, se envolvesse nessas altas questões, e, ☞ *o que he mais, produzisse uma nova exegese contraria ao constante ensino dos padres e doutores na exposição do mais augusto e ineffavel mysterio do christianismo*, expondo-se á mesma sorte de outras, altas mui elevadas intelligencias, que por temeraria confiança no seu juizo privado, ultrapassando os limites até onde se pode estender o legitimo dominio da philosophia na investigação racional das verdades reveladas naufragaram na Fé, e como diz a Escriptura, querendo esquadrinhar os arcanos da Eterna Sabedoria, ficaram opprimidas com o peso da sua gloria. Assim que o discurso do Sr. Dr. Feitoza, na verdade mui bello a outros respeitos, a parece-me que nesta parte não observou as devidas conveniencias.» O magnifico assumpto — O destino do homem e da humanidade — offerecia a eloquencia do habil orador um campo vastissimo onde podia conquistar os mesmo, applausos que mereceu ao seu numeroso auditorio sem que fosse preciso profundar esses pontos dogmaticos mais proprios de uma escola theologica que dos espaços da Academia ou do Lycêo.

Permitta entretanto V. S. dizer-lhe que não me foi menos sensivel a maneira porque se conclue esta desagradavel polemica, que versando sobre materias da mais alta transcendencia, por tanto dignas de serem tratadas com a calma e espirito de paz não menos conforme aos nobres instinctos de generosidade e cavalheirismo que devem brilhar nestas lutas intellectuaes do que aos dictames da caridade christãa, segundo a bem conhecida maxima de S. Agostinho — « In necessar-junitas, in dubiis libertas, in omnibus charitas » infelizmente degenerou em reciprocas invectivas e personalidades que não estavam em harmonia nem com a gravidade da causa que discutiam nem com a reconhecida illustração dos dous contendores.

Com tudo, sem approvar estes desafogos de resentimento litterario, não raros hoje em semelhantes debates, quer na imprensa, quer na tribuna, « folgo de poder assegurar a V. S. que, salvo melhor juizo, as suas supraditas cartas, transcriptas no *Diario de Pernambuco* contem doutrina orthodoxa expendida com tanta erudição como lucidez e amenidade de estylo.

Estimarei que V. S. continue a fazer igual uso de seu saber, empunhando as armas da Sciencia e da Fé « em defeza do christianismo tão aggredido nestes perigosos dias pelas funestas e subversivas theorias do racionalismo que nada menos importa que a negação de todos os dogmas e da Divina Constituição da Igreja Catholica Apostolica Romana.» As columnas do periodico religioso desta capital, o *Noticiador Catholico*, muito se honrariam com as producções da habilissima penna de V. S. em assumpo desta natureza.

Sou com a mais subida estima

De V. S. Muito attento, venerador e obrigado servo,

Romualdo, arcebispo da Bahia.

Bahia 12 de junho de 1857.

O que resta he que o meu adversario vingue-se não somente dirigindo ao Exm. Sr. Arcebispo as mesmas injurias que já dirigira ao Sr. conselheiro Dr. Autran, quando, cedendo ás suas reiteradas instancias para que houvesse por bem instrui-lo, disse-lhe que estava em erro, que sua doutrina era contraria á da igreja e que devia retractar-se para reparar o escandalo que havia dado, senão tambem manndado que continuem a insultar-me no *Liberal Pernambucano* ; mas fique certo que S. Exc. está tão altamente collocado e he cercado de tanto brilho que nada que della diga o poderá prejudicar, e que pela minha parte, tendo tido a felicidade de merecer tão bom conceito de um varão tão illustre e sabio como he o actual Metropolitano e Primaz do Brasil, julgo poder entregar ao desprezo as injurias e insultos de todos os Feitozas, WW, e Negronis havidos e por haver.

Estando a questão decidida pela autoridade competente, nada mais publicarei a este respeito, quaesquer que sejam as provocações do meu adversario.

Recife 24 de junho de 1857.

F. N. Collaço.

N. B.—Interessando gravemente a todos os Fieis a decisão acima dada, os Srs. redactores terão a bondade de repetir amanhãa não sómente o parecer da commissão nomeada pelo Exm. Sr. Arcebispo, senão tambem a carta em que este declara conformar-se com elle.

(5) Declarou em uma das cartas que dirigio ao Sr. conselheiro Dr. Autran, depois da decisão por este dada, que não tinha de que retractar-se nem sobre o que havia publicado contra a liberdade de Deos nem sobre o que havia dito relativamente á natureza das Pessoas Divinas.

(6) Transcrevi pedaços extrahidos dos grandes philosophos e theologos para demonstrar esta verdade; fiz ver que, segundo ensina o douto padre Ventura—não se concebe a Deos, não se pode mesmo concebe-lo senão como um ente soberanamente livre; citei o padre Gatry, que no seu bello livro *De la connaissance de Dieu*, premiado pela academia franceza, diz mui terminantemente que negar a Deos a liberdade he arrancar-lhe o coração, he mata-lo. «Tirai a intelligencia, tirai o amor, tirai a liberdade que tira o amor, vós extinguis o olhar, arrancaes o coração daquelle que era. Vós lhe tiraes o ser tão bem que então dizeis : *Não ha Deos. Vós o dizeis e deveis dize-lo.* Não ha mais ente que nos seja superior, nenhum ha que não nos seja inferior. Somos incomparavelmente superiores a esse Deos destruido, pois que conhecemos, queremos, amamos. Não ha mais ente absoluto.» Nada disso produzio effeito. O meu adversario respondeu-me descompondo-me e injuriando-me, pensando desto modo me faria calar. Loucura !

Depois da publicação de minhas cartas tenho recebido da Europa varias obras excellentes recentemente publicadas sobre tão interessante assumpto, entre ellas uma que tem por titulo —Les Dogmes Catholiques exposés, prouvés et vengés des ataques de l'heresie et de l'incredulité—pelo Sr. N. J. Laforet, conego honorario da cathedral de Namur, doutor em theologia, professor na Faculdade de Philosophia, e lettras e presidente do collegio do papa, na universidade catholica de Louvain.

Tratando da vontade de Deos diz o sabio escriptor.

« Ao amor em Deos ajunta-se o arbitrio que he a segunda forma da vontade, e que, exercendo-se, toma o nome da liberdade. Deos he livre, porque sua liberdade he uma perfeição e elle he o ente soberanamente perfeito (só o meu adversario achou que a liberdade que engrandece o homem he uma imperfeição de sua vontade!) Elle he livre de uma liberdade pura, inteira infinita ; de uma liberdade que não he como a nossa, sujeita a mil embaraços, a mil defeitos, a mil fraquezas, a mil contradicções. Deos he plenamente senhor de si mesmo, essencialmente independente : elle não esta' sugeito, nem a constrangimento, nem a « essa necessidade interna de que fallam os pantheistas e que anniquillaria ao mesmo tempo a liberdade e a intelligencia.»

(7) O sabio escriptor acima citado tratando deste ponto exprime-se do modo seguinte :

« Finalmente dessa mesma idéa do Ente infinito « segue-se com a mais brilhante evidencia que Deos não pode de nenhum modo ser necessitado » a crear o mundo, « mas que o fez livremente e porque assim o quiz. » Se he verdade, diz ainda Mr. Tits, que existe um Ente soberanamente independente em si mesmo e que possue o poder de produzir outros entes fora de si, o pensamento não pode admittir que esse Ente possa ter sido determinado a exercer o seu poder creador por nenhuma especie de precisão, « nem em consequencia de uma necessidade de natureza ; « porque, e he este o principio que volta sempre e que não pode ser abalado, o Ente infinito, somente porque he infinito, deve bastar-se infinitamente a si mesmo, deve estar por conseguinte infinitamente acima de toda a precisão, deve ser infinitamente isento de toda a necessidade, assim interna como externa. Se por tanto existem entes fora de Deos, esses entes não podem existir pela razão de que Deos não pôde deixar de produzi-los, « cumpre, pelo contrario, dizer que se Deos os produzio, não póde tê-los produzido senão porque assim o quiz e o quiz livremente. » Em uma palavra tanto he certo e constante que o Ente supremo, por sua infinita perfeição, acha-se isento de tudo o que não he elle, como he manifesto que esse mesmo Ente infinito não pode ter sido determinado a produzir alguma cousa fora de si, se não por uma determinação inteiramente dependente de sua livre vontade. Se fora de outro modo, se Deos não tivera produzido o mundo por uma livre determinação de sua vontade, seriamos de novo obrigados a dizer que o Ente infinito não he infinitamente independente e infinitamente superior a tudo o que não he elle. Deveriamos ainda uma vez admittir... que o que he infinitamente perfeito não he infinitamente perfeito, em outros termos, seria preciso asseverar com a nova philosophia (o pantheismo), « que não ha Ente verdadeiramente infinito, nem Deos vivo e verdadeiro, mas somente uma força phisica, um principio necessario e cego, origem unica de todas as cousas. » Ou então, supponto-se que Deos produzira o mundo, não por um acto de liberdade, mas em virtude de uma cega necessidade ; o que resultaria ainda, he que tudo o que existe neste mundo seria igualmente necessario, igualmente immutavel, tão necessario e tão immutavel como o proprio principio donde tudo teria emanado. « Não haveria por tanto nem liberdade em Deos, nem liberdade no homem ; não haveria liberdade em nenhuma parte ; a mesma necessidade reinaria em tudo ; consequencia absurda que a razão repelle e que a experiencia desmente. »

« Assim conclue Mr. Tits, a menos que queiramos renunciar a idéa de Deos, considerado como Ente infinito e contradizer ao mesmo tempo todos os testemunhos de nossa consciencia assim intellectual como moral, somos obrigados a admittir que o mundo não pode ser senão o producto de um acto de liberdade. »

Não será esta a linguagem da razão e da verdadeira philosophia ? Que de mais simples e ao mesmo tempo que de mais razoavel que esses raciocinios ? E que se podera' oppor a conclusão do autor? Sophismas e vans subtilezas talvez ; razões, não.

(8) S. Paulo diz : « Se alguem vos annunciar um outro Evangelho que o que recebestes, seja anathema. Nenhum de vós não receba pois aquelles que nossos irmãos tem excommungado ; ninguem escute os seus discursos nem leia os seus escriptos : « são impostores que não dizem jamais a verdade. »

Variedades.

ESTATISTICA DA RUSSIA.

O «Nord» de Bruxellas, extrahe do relatorio do anno de 1855, apresentado ao imperador da Russia pelo seu ministro dos negocios interiores, as seguintes noticias estatisticas :

No anno de 1855 foram recrutados em todo o imperio 738,955 homens, sendo 366,092 temporariamente para os corpos de milicias e outros e 372,053 como reserva. Computando as forças productivas da nossa população, isto he, os individuos entre 18 e 40 annos, em 10 milhões e meio, ve-se que perto de 7 por cento, ou 14.a parte foram roubados pela guerra aos trabalhos productivos.

O producto dos impostos (direitos) ordinario durante o primeiro semestre de 1855 foi de 22,875,221 rublos (mais de 15 mil contos de réis), excedendo n'um milhão de rublos a receita correspondente de 1854.

Os donativos voluntarios em dinheiro em 1855, foram no valor de 6,300,000 rublos (mais de 4 mil contos.)

Em 1855 houve 7,700 incendios, sendo 459 produzidos por faiscas electricas ; estes incendios custaram a vida a 126 pessoas que nelles pereceram. Os incendios mais consideraveis, que consumiram de 150 a 450 casas, occorreram no burgo de Nicolaiewsk, governo d'Astrakan, na cidade de Gorbatow, governo de Nijnii-Novgorod, em Sarartov, Wladimiro, Kamyclime, em Moscow e n'outros pontos.

Houve em toda a Russia, no anno de 1855, 849,705 casos de peste, sendo mortaes 173,011.

Comparando estes algarismos com o numero total da população, ve-se que 1 pessoa sobre 68 foi atacada, e que succumbio 1 sobre 356. O cholera e o typho foram as molestias que maiores estragos causaram.

O imperio contava em 1855, 625 cidades, cujo rendimento municipal foi de 10,066,396 e meio rublos (perto de 7,000 contos) havendo uma diminuição de 1 ½ por cento em relação ao anno de 1854. Naquella somma figura S. Petersburgo com o rendimento de 2,0 3,942 rublos (mais de 1,200 contos), Moscow com 1,325,000 rublos (pouco mais 900 contos.)

Odessa, Riga, Kiew, Nijnii-Novgorod, Kharkow, Saratow, Archangel, Kazan, Astrakhan, e Cronstad possuem um rendimento municipal que excede a 100,000 rublos (68 contos).

Conforme o relatorio, eis aqui algumas das principaes subdivisões da população no anno de 1855, em numeros redondos :

Nobres, 70,000 familias, possuindo 109,000 terras.
Burguezes notaveis, 11,000 pessoas.
Negociantes, 300,000 pessoas.
Burguezes, 3,500,000 pessoas.
Villões servos, 11,800,000 pessoas.
Villões livres, 26,868 pessoas.
Villões da coroa, estabelecidos nas suas proprias terras, 145,000.
Judeos, 189,855 familias.
Estrangeiros que vieram a ficar subditos russos, 348.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

POR CAUSA DE UM GUARDA INFANTE.

Guarda infante em tempo dos nossos visavôs ou trisavôs era um traste muito parecido na forma e no fim, senão na essencia, como uma cousa a que por ahi chamam mirinaque, indo a Hespanha buscar-se-lhe nome, visto que de uma hespanhola veio a idéa de renovar o seu uso. O que os bons dos pregadores de então, que eram censores austeros das janotas do tempo, disseram daquelle enchimento, daria volumes, o que he bom que as leitoras que se queixam dos folhetinistas, que se lhes agarram as saias, fiquem sabendo, para consolo de uns e desculpa de outros.

Explicado o que he um guarda infante, vamos contar uma historia que não tem muitos dias.

Ermelinda da Encarnação he uma costureira de rosto risonho e olhos travessos, que mora para os lados do Bomfim; o Sr. José.... Fulano (o nome esqueceu-nos) um fabricante das vizinhanças, que junta aos seus merecimentos o de ser cabo de policia. Estes são os protogonistas. O Sr. José acompanhou as vezes, ao despegar da agulha, a menina Ermelinda e o amor com as linhas da costureira teceu-lhe uma rede, uma especie de cama de gato, onde elle cahio e se embrulhou. Ermelinda fez-lhe a bocca doce com palavras de affecto e olhares ternos, e elle trazia-a nas palminhas das mãos como a cousa benta.

« Amor, que não perdoa a quem bem quer » e como diz um poeta, levou a Sra. Ermelinda a trabalhar para uma casa da rua da Almada, de sorte que o Sr. José não lhe poz por muito a visia de dia, nem poz olhos de noite. A' rapariga voltou-lhe a' cabeça outro affecto, e quando veio a casa, em um dia de festa, não fez caso do Sr. José.

O rapaz foi pelos ares.

Se sabeis o que he o ciume em amor violento, compadecer-vos-heis, leitores da triste sorte do fabricante, e comprehendereis todo o possivel da historia. Que a não leiam os pintalegretes, de charuto sempre entre os fura-bolos, que fallam muito em Manfredo e Fausto, que nunca viram, e em D. João em que ouviram fallar ; que a não leiam os papagaios de saias cheios de fitinhas, rendas, carlatanas e outros arrebiques, que se dependuram desde pela manhãa ate a noite a janella. O conto não he para uns, nem para outros.

Ermelinda querida da menina da casa onde trabalhava, recebeu della diversas prendas, entre outras um vestido de merino côr de passa, e uma saia de infunar, um guarda infantes. A rapariga aos domingos apparecia com todos aquelles matadores a dar

nos olhos, e deu tambem um verdadeira pontapé na alma do Sr. José. O artista adivinhou, com um juizo temerario que fez, o nome que demos ao miriuaque, e ficou sorumbatico como Othello, depois que Jago lhe falla no diadema de Desdemona. Aquelle volume era um pesadello. Correu as vizinhanças da casa, onde a rapariga passava todos os dias da semana e procurou qual podia ter sido o seductor. Achou vinte ou trinta: parecia-lhe que todos tinham em mira as janellas fataes. Esteve para devorar um, e esgadanhar outro, e a suspeita cresceu a ponto de que havia de jurar que tinha ouvido chiar o filho do crime.

Na ante-vespera do natal a rapariga veio para casa, e o Sr. José metteu piquete à porta. Ella vinha pallida e triste, e mais empallideceu fitando o Sr. José. A noite ouvio-se de portas a dentro uns dous gritos abafados, e depois tudo cahio no silencio. O —frigidus horror abalou os nervos do fabricante, passou-o, como a lançadeira entre urdidura e trama. No dia seguinte, estava o sol em casa de Christo e elle a porta ja da morada da sua ingrata. Da casa sahio sorrateira uma mulher com um embrulho debaixo da capa. Ao passar pela barreira ageitou aquillo como a uma criança, arrolou-a e passou sem revista. Não havia que duvidar. Caminhou seguindo a mulher como o estudante de Salamanca o phantasma do oratorio, sem idea do caminho que levava. Ao chegar a Cordoaria, veio-lhe um pensamento. A mulher ia deitar a criança a roda, e para elle que não sabia das novas disposições municipaes, commettia um crime, ou uma contravenção a lei, demais davam-lhe ganas de esmagar a criança do seu rival, de pôr a perfida pelas ruas da amargura: correu para a velha, e soltou um grito rouco:

— Em nome da lei, esta' presa.

A mulher escondeu a trouxa.

— Esta' presa.

— Oh senhor, não me deite a perder.

Palavra tira palavra, e o povo a juntar-se à roda; e de envolta alguns soldados de caçadores e da municipal.

— Camaradas, disse o cabo; esta mulher leva alli uma criança para deitar a' roda, quando a mãi a pôde sustentar: prendam-na.

A mulher negou que levasse criança alguma, mas não descobrio a trouxa.

O Sr. José, com um gesto dramatico, segurou-a por um braço, e com outro arredou-lhe o capote, e vio...um leitão ja' morto e chamuscado, que mostrava entre os dentes uma rodella de limão.

Era um presente do pai de Ermelinda ao seu antigo patrão. A velha trouxera-o embrulhado como uma criança, para o passar sem direitos na barreira—ja' assim passara muita cousa. Ao Sr. José cahio-lhe alma aos pés, e deitou a fugir, azuado por uma estrepitosa gargalhada.

EXPORTAÇÃO DE VINHOS.

O total da exportação de vinhos pela barra do Porto durante o anno findo de 1856 foi, segundo o *Commercio*, de 41,621 pipas, um almude e cinco canadas.

SINISTROS MARITIMOS.

Nos oito ou dez ultimos dias do mez de novembro foram registrados no Lloyd de Londres 104 perdas de navios, contando-se entre elles tres vapores. Em igual periodo contaram-se quasi quinhentas avarias.

NOVO COMBUSTIVEL.

O vapor *Trovador* tinha partido de Cork para Mildford, levando 300 carneiros, 300 porcos e 15 cabeças de gado cornigero, quando encontrou um tempo tão rijo, que não pode fazer mais do que andar a pairar no meio do canal de S. Jorge. No entretanto entraram a morrer os animaes que havia a bordo, e com especialidade os porcos; e começou a escacear o carvão, sem ao mesmo tempo ser possivel que as machinas deixassem de trabalhar, porque havia perigo de ir dar a' costa. Houve então quem se lembrasse de alimentar a fornalha com porcos mortos, juntando-lhes quantos pedaços de madeira se podessem alcançar. Por este modo se reanimou o fogo, com 150 porcos mortos, de sorte que o « Trovador » pôde ainda chegar, não ao seu destino, mas ao porto de Dublim, aonde entrou no dia 8 de manhãa depois de ter resistido a um vendaval que ameaçava a todo o instante mette-lo a pique.

INVENTO DESTRUIDOR.

No arsenal de Woolwich, em Inglaterra, acabam de fazer-se, perante uma commissão de officiaes, ensaios muito curiosos, cujos resultados indicam as vantagens de introduzir ferro derretido nas balas de artilharia.

O ministro da guerra assistio a's experiencias: deram-se muitos tiros de obuz-Martin, com trinta libras de ferro derretido, contra umas barracas ou choças de madeira, que immediatamente foram incendiadas pela explosão deste liquido ardente. Os resultados das ditas experiencias pareceram mais promptos e terminantes do que os das bellas artes.

INUNDAÇÃO NA INDIA.

O rio Ganges sahindo do seu leito dum modo desconhecido, produzio uma inundação de fataes consequencias.

A 22 de setembro o Mirzapore cresceu de tal maneira, que as suas aguas se elevaram 18 pés sobre o seu nivel ordinario. Na baixa Bengala, o Ganges converteu-se num vasto mar, alcançando uma extensão de 120 milhas de largo, na qual podiam navegar embarcações em todos os sentidos, resguardando-se apenas das povoações, que, por mais elevadas, sahiam fora da agua. Os territorios ao E. de Bengala estavam quasi todos submergidos, cobrindo as aguas uma extensão de mais de 400 milhas. A cheia do Ganges foi tal, que não deixou vestigio deste poderoso rio. Da coberta dos vapores que cruzavam aquelle immenso lago, a vista apenas descobria aqui e alem os cimos das palmeiras e algum tecto de colmo que indicava o sitio de uma aldea. Os homens, as feras e os reptis trepavam pelos ramos das arvores, procurando salvar-se do conflicto geral, sendo consideraveis as perdas em todos os generos. Calcutta vio-se tambem ameaçada de ser coberta pelas aguas, chegando a ter as ruas principaes todas inundadas.

O TEMPO TUDO DESCOBRE.

Os tribunaes francezes da fronteira occupam-se em sustentar uma causa em que figuram nomes de hespanhoes. Um ecclesiastico fugitivo em 1854, foi assassinato entre Lescun e Oleron por dous paisanos que lhe serviam de guia, aos quaes se haviam associado dous ou tres francezes. Um dos assassinos presenteou a sua mulher com o veludo da capa da victima que ella empregou no seu vestuario. A mulher do outro teve invejs, e importunava a seu marido para que lhe desse um adorno semelhante ao da sua vizinha; o marido contou-lhe então porque preço se havia adquirido a prenda que ella invejava, e foi daqui que se veio a descobrir. Os assassinos francezes estão no poder da justiça, mas os hespanhoes voltaram a patria, e como o convenio de estradicção não comprehende os subditos Hespanhoes que delinquiram em França, tememos, diz o jornal donde tomamos estas noticias, que o seu crime fique impune.

DESCOBERTA.

Estevão Kabaniez, habitante de Ukrania, na Russia europea, lavrador de profissão, descobrio um remedio para a hydrophobia, que consiste na applicação ás mordeduras de qualquer animal damnado, de alisma plantago e parnassia palustres, perfeitamente pulverisadas. Este remedio foi já empregado com excellente resultado em muitos hospitaes russos; a sociedade economica imperial conferio por isso a Estevão Kabaniez uma medalha de ouro.

CALLULO.

Calculou o Sr. Walter Wilson, que cada anno morrem aproximadamente 536 pessoas envennenadas em Inglaterra. Admittindo que não succumbem em consequencia de envennenamentos, se acham com aquellas na proporção de 11 a 1, pôde concluir-se que cada anno são envennenadas nessa nação civilisada, 6432 pessoas!

VICTOR MANOEL E LADRÕES.

O jornal hespanhol « El Criterio » conta o seguinte facto acontecido ultimamente ao rei da Sardenha:

— Victor Manoel possue não longe de Turim a quinta de Moncalieri, onde passa parte do anno, para onde ás vezes costuma ir sem acompanhamento.

Lá só, e distrahido em suas meditação, quando de repente se vio detido por quatro ladrões, que lhe apontaram as suas carabinas. Victor Manoel, com a maior tranquillidade e sangue frio, disse-lhe que era o rei. Responderam que ja o sabiam, e que tanto era assim que era a elle mesmo que estavam esperando. O rei atirou-lhes então com dez napoleões de ouro, que levava no bolso, e este acontecimento não teve outras consequencias. Os ladrões retiraram-se saudando respeitosamente o rei. Neste mesmo dia se tentou contra a vida do rei de Napoles.

(Clamor publico.)

Publicação a pedido.

Recebi do Sr. primeiro tenente José Rodrigues de Souza os seguintes objectos por elle agora salvados das ruinas das casas da rua do Terço: uma imagem, diversas rendas, uma pulseira de ouro, dous resplendores de prata, uma moeda de 10$000, dous patacões, uma colher de prata, 2 rozetas de ouro, um cascavel de prata, uma bandeira de prata, 140 rs. em cobre, um par de rozetas pretas, uma pequena barra de ouro, um ponteiro de prata, uma corôa de espinhos de prata ou ouro, uma agulha que parece ser de prata, uma fita azul com quatro chapas de ouro emblematicas e duas figas de ouro e prata, um lenço de seda, um leque, uma toalha de bicos, e um turbante. Junho 24 de 1857.—Ursulino Clinio de Torres Gallindo, inspector de quarteirão.—Como testemunhas, Bernardo Suterio e João Pires Ferreira.

[illegible]

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	352:506$819
Idem do dia 25	25:917$973
	378:424$792

Descarregam hoje 26 de junho.
Brigue inglez—Joshua Mary—mercadorias.
Barca ingleza—Hindoo—idem.
Brigue inglez—Amason—idem.
Brigue inglez—Margarethe Redely—bacalhao.
Barca americana—Azelia—farinha de trigo.
Barca hollandeza—Sphinx—farinha de trigo.
Barca portugueza—N. S. da Boa-viagem—diversos generos.
Brigue brasileiro—Maria Preciosa—fumo e charutos.
Hiate brasileiro—Duvidoso—generos do paiz.
Brigue americano—Fanny—taboado.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	110:007$869
Idem do dia 25	3:384$162
	113:392$031

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	7:602$471
Idem do dia 25	175$500
	7:777$971

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 25 DE JUNHO DE 1857.

Rio da Prata — Brigue inglez «Miguonetb», Isaac Curio & C., 200 barricas e 200 saccos assucar branco.
Benguella—Brigue portuguez «Joven Amelia», Manoel Alves Guerra, 42 pipas aguardente.
Buenos-Ayres — Polaca hespanhola «Madona», Baltar & Oliveira, 180 barricas assucar branco e mascavado, 25 saccos dito branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Pescador», Novaes & C., 250 saccos assucar branco.
Lisboa—Barca portugueza «Paquete Saudade», Novaes & C., 600 saccos assucar branco e mascavado.
Gibraltar—Brigue inglez «Unrestricted», N. O. Bieber & C., 300 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	21:274$523
Idem do dia 25	2:537$655
	23:812$178

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	71:089$707
Idem do dia 25	5:443$585
	76:533$292

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Para' pelo Assu'—40 dias, do ultimo porto 13, brigue brasileiro «Clara», de 187 toneladas, capitão Fernando José dos Santos, equipagem 12, carga arroz e sal; a João Pinto Regis de Souza. Pertence ao Para'.

Deriane—70 dias, brigue americano «Fanny Saksmeth», de 175 toneladas, capitão Thomaz Wilson, equipagem 10, carga madeira e fazendas; a Henry Forster & C. Pertence a New-York. Segue para Montevidéo, arribou a este porto com agua aberta.

Aracaty—16 dias, hiate brasileiro «Duvidoso», de 40 toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 4, carga couros, algodão e cera de carnauba; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Angola—Barca portugueza «Maria», capitão Pedro Augusto M. da Silva, carga assucar e aguardente.
Liverpool por Maceió—Barca ingleza «Memphis», capitão Peter Connor, carga assucar.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», capitão Antonio Theodoro da Silva, carga assucar, mel e couros.

Navios sahidos no dia 25.

Maceió e portos intermedios—Vapor nacional Persinunga, commandante o 2º tenente Joaquim Alves Moreira.

Declarações.

ENFERMARIA DO 4.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

O conselho economico da mesma enfermaria, contrata o fornecimento das dietas para as praças que tem de ser alli tratadas durante o semestre a contar do 1. de julho, a 31 de dezembro do corrente anno, constando dos seguintes generos de primeira qualidade: assucar refinado, arroz, bolachinhas inglezas, chá e café, carne verde, farinha fina de mandioca, farinha de tapioca, frangos, gallinhas, goiabada, lenha, leite, manteiga, ovos, pães de quatro onças, sal, toucinho, vinagre, vinho tinto, dito branco: as pessoas que quizerem fornecer taes generos, enviarão suas propostas em carta fechada, na secretaria do dito batalhão, na cidade de Olinda, até a 11 horas da manhãa do dia 25 do corrente.

Enfermaria do dito batalhão, na cidade de Olinda, 18 de junho de 1857. — José Antonio de Araujo, 2.º tenente ajudante.

— O Illm. e Rvm. Sr. director geral interino da instrucção publica, manda declarar que o exame para o provimento da primeira cadeira do segundo grão da freguezia da Boa-Vista, terá lugar na quinta feira, 25 do corrente, na sala da directoria geral, as 10 horas da manhãa.

Secretaria da directoria geral, 20 de junho de 1857. — Antonio da Assumpção Cabral, secretario interino.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico que do 1. de julho em diante, só poderão agenciar negocios que corram pela dita repartição: 1.º os donos ou consignatarios das mercadorias e embarcações; 2.º os caixeiros despachantes autorisados pelo inspector para os negocios de seus patrões; e 3.º os despachantes da alfandega com autorisação por escripto do dono, ou consignatario das mercadorias e embarcações. Outras quaesquer pessoas que se apresentarem a despachar ou agenciar negocios na alfandega, incorrerão pela primeira vez na multa de 10$ a 100$ rs, pela segunda vez, na do dobro, e pela terceira na do triplo alem de lhe ser vedada a entrada na repartição. Nas mesmas penas incorrerão os caixeiros despanhantes que agenciarem outros negocios que que não forem os de seus patrões.

Alfandega de Pernambuco 18 de junho de 1857. — O inspector, Bento José Fernandes Barros.

--- A arrematação dos objectos pertencentes a presa do palhabote negreiro, terá lugar na secretaria da policia, as 11 horas da manhãa do dia 1. de julho do corrente anno, visto não ter podido ter lugar no dia 17 do corrente mez de junho.

--- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que nos dias 25, 28 e 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, no largo do Paraizo, irão à praça, pelo tempo que decorrer do 1. de julho proximo futuro a 30 de junho de 1860, as rendas das casas abaixo declaradas:

Bairro do Recife.

Ruas da Cadeia ns. 23 e 30; da Moeda 31 e 35; da Cruz 15, do Encantamento 3; do Azeite de Peixe 1; do Amorim 31; da Lapa 5 e 8; dos Burgos 11 e 13; do Pilar 73, 74, 93, 95 e 97; do Cordoniz 9; do Costa 4; da Senzala Nova 25, 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Ruas da Cadeia ns. 6, 8, 10, 12 e 24; do Queimado 15, 34 e 36; das Cruzes 4; de S. Francisco 3 e 5; Direita 3, 5, 7, 8, 15, 33 e 123; Nova 29, 32, 43, 48, 57 e 59; do Padre Floriano 13, 17, 39, 43, 45, 47, 49, 63 e 65; da Roda 1, 3, 5, 7, 9, 22, 29 e 39; de Hortas 30, 33 e 94; de Santa Rita 76 e 92; do Fagundes 32 e 34; dos Pescadores 11; da Calçada 30, 32, 34, 36 e 38; das Cinco Pontas 70, 98, 116 e 118; da Viração 7 e 17; de Santa Thereza 4, 5 e 7; do Rosario larga 26; do Calabouço 2 e 18; do Cabuga 3; de Senhor Bom Jesus das Crioulas 8; do Nogueira 17; do Collegio 18; de Santa Cecilia 16; largo do Carmo 13; travessas de S. Pedro 2, de S. José 5, 7 e 11; do Carcereiro 11, 13 e 17; becco da Carvalha 5.

Bairro da Boa-Vista.

Aterro n. 68; ruas do Aragão 8; da Alegria 5 e 46; Velha 42 e 73; da Gloria 65; da Conceição 5; becco do Quiabo 8.

Os pretendentes devem comparecer as horas, e no lugar e dias aprazados acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes. Adverte-se, porém, aos inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos seus lanços sem que se mostrem quites a quem possa interessar. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 19 de junho de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

Directoria das obras militares.

Quem estiver habilitado como mestre de pedreiro ou como official do mesmo officio, e quizer engajar-se para ser empregado no reparo da fortaleza dos Santos Reis Magos, na provincia do Rio Grande do Norte, compareça nesta directoria, onde se fará o engajamento até o fim do corrente mez.

CONSULADO DE BUENOS-AYRES EM PERNAMBUCO.

Por ordem superior manda-se publicar para conhecimento de quem competir, as seguintes leis:

Buenos-Ayres, maio 15 de 1857.---El senado y camara de representantes del estado de Buenos-Ayres reunidos en assambléa general, han sanccionado con valor y fuerza de ley lo siguiente:

Art. 1.º Suprime se el derecho de tonelage para los buques de alta mar de todas las banderas que entren a los puertos del estado des pues de la publicacion de la presente ley.

Art. 2.º Communiquese al poder ejecutivo.

Buenos-Ayres, maio 20 de 1857.---El senado y camara de representantes del estado de Buenos-Ayres, reunidos en assambléa general, han sanccionado con valor y fuerza de ley lo siguiente:

Art. 1.º Suprime se el derecho de patentes de cabotage, creado por decreto de 26 de diciembre de 1844, para los buques que entren a los puertos del estado, des pues de la promulgacion de la presente ley.

Art. 2.º La collecturia general espederá en papel sellado de cuarta clase la patente de navegacion para los buques de cabotage, la cual sera renovada annualmente.

Art. 3.º Communiquese al poder ejecutivo.

Buenos-Ayres, maio 20 de 1857.---El senado y camara de representantes del estado de Buenos-Ayres, reunidos en assambléa general, han sanccionado con valor y fuerza de ley, lo siguiente:

Art. 1.º Queda reformado el articulo 41 de la ley de Aduana de la manera siguiente:

Art. 41. Los commerciantes aceptaran letras pagaderas a seis meses se pasase de mil pesos el importe del derecho, el que no pasare de esta suma, será satisfecho al contado.

Art. 2.º Communiquese al poder ejecutivo.

Buenos-Ayres, maio 20 de 1857 ---El senado y camara de representantes del estado de Buenos-Ayres, reunidos en assambléa general, han sanccionado con valor y fuerza de ley, lo siguiente:

Art. 1.º Apruebase la escencion de los derechos de almacenage y eslingage, concedida por el poder ejecutivo en su decreto fecha 10 de enero ultimo, á las mercaderias que se estrajesen en transito para fuera del estado por los primeros doce meas de su deposito.

Art. 2.º Communiquese al podor ejecutivo.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de contratar para fornecimento os generos abaixo declarados, para o rancho da companhia dos aprendizes menores, durante os mezes de julho, agosto o setembro do corrente anno:

Assucar somenos refinado, café em grão, chá hyson, pães de 4 onças, manteiga franceza, arroz do Maranhão, bacalhão, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, toucinho de Santos, bolachas, azeite doce, vinagre, lenha.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de junho de 1857.— José Antonio Pinto, tenente-coronel presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção, fica transferida para o dia 30 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O conselho economico do batalhão 10 de infantaria, tendo de contratar para o 3.º trimestre do corrente anno, a contar do 1. de julho a 30 de setembre, os generos alimenticios de primeira qualidade, para as praças do dito batalhão, a saber. pães de 4 e 6 onças, café em grão, assucar mascavado refinado, carne verde, dita secca, bacalhão, feijão, arroz pilado, toucinho, sal, azeite doce, vinagre e lenha em achas; convida aos licitantes, a apresentarem suas propostas em carta fechada, e a comparecerem na secretaria do mesmo batalhão, no quartel do Hospicio no dia 27 de junho corrente pelas 10 horas da manhãa.

Secretaria do mesmo batalhão, em 25 de junho de 1857. — Guilherme dos Santos Sazes Cadêt, tenente secretario.

— São convidados todos os foreiros que tem deixado de pagar a devida pensão em 3 annos consecutivos a pagarem até o fim de julho, os que estiverem devendo; sendo que findo esse tempo, se procederá como por conveniente aos interesses do mesmo patrimonio. Nas terças feiras das 11 as 2 horas da tarde o senhor thesoureiro se achará na sala do conselho, para receber as mesmas pensões, bem como as dos mais foreiros, em os seus vencimentos.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 23 de junho de 1857.—O secretario, Manoel Antonio Vieges.

Companhia DO Beberibe.

Fica transferida a arrematação dos chafarizes do bairro da Boa-Vista para 26 do corrente, a's 9 horas da manhaa, sob a base e condições ja' annunciadas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em sessão da direcção, 25 de junho de 1857.—O secretario, Guilherme Sete.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a hasta publica em a sala de suas sessões no dia 26 do corrente, as rendas das casas do mesmo patrimonio, annunciadas para o dia 16, visto como nesse dia não teve lugar a arrematação.

Os licitantes hajam de comparecer com os seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho as 11 horas da manhãa do mencionado dia.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 23 de junho de 1857.—O secretario, Manoel Antonio Viegas.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Angelo Custodio da Rocha Miranda.
Amancio Gonçalves dos Santos.
Antonio Pereira da Cunha Filho.
Caetano de Castro.
Charles Marie.
Francisco das Chagas Bezerra Alvares.
Francisco Ignacio dos Santos.
Izidora Senhorinha Lopes.
Justina Lins Machado.
Joaquim Augusto de Siqueira Lima.
Joanna Maria da Conceição.
João Antonio da Piedade.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
José Tavares Dornellas.
Luiza Maria do Nascimento Cesar.
Marcelino de Souza Lima (2).
Manoel Gonçalves Guerra Junior.
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Rodrigues Villares.
Manoel Thomaz dos Santos.
Sebastião Arruda de Miranda
Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna.

--- Pela administração da mesa do consulado de Pernambuco se faz publico, que do 1. de julho proximo viadouro em diante, a excepção dos donos, só serão admittidos a despachar navios e generos de exportação, que corram por esta mesa, aquelles despachantes que se mostrarem competentemente habilitados nos termos dos arts. 49 e 52 do decreto n. 1914 de 28 de março do corrente anno, combinado com os arts. 151 e 152 do regulamento de 30 de maio de 1836, e aviso n. 89 de 16 de agosto de 1845. o que previne afim de que, sem embaraço ao commercio, se possa, de harmonia com a alfandega, dar a devida execução aos citados arts. da lei. Mesa do consulado de Pernambuco 23 de junho de 1857.---O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, para os fins que possam ser convenientes, manda fazer publico o aviso circular da repartição da marinha de 4 do corrente, tendo-lhe sido transmettido por copia pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, acompanhando o officio de ante-hontem, o qual faz constar haver S. M. o Imperador por decreto de 23 de maio ultimo, perdoado os réos de primeira e segunda deserção simples e aggravada, pertencentes a armada, ao corpo de imperiaes marinheiros, e ao batalhão naval, apresentando-se dentro de 3 mezes contados da data da publicação do mesmo decreto em cada comarca, incluindo-se tambem neste indulto os que estiverem sentenciados, ou para o ser.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 25 de junho de 1857 ---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Aviso.

N. 8.---Rio de Janeiro, ministorio dos negocios da marinha em 4 de junho de 1857.---Illm. e Exm. Sr.--- S. M. o Imperador houve por bem por decreto de 23 de maio proximo preterito perdoar aos rèos de primeira e segunda deserção simples e aggravada, pertencentes a armada, ao corpo de imperiaes marinheiros, e ao batalhão naval, apresentando-se dentro do prazo de 3 mezes, contados da data da publicação do dito decreto, em cada comarca, incluindo-se tambem neste indulto os que ja estiverem sentenciados ou para o ser, o que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e expedição das convenientes ordens na parte que lhe toca.

Deos guarde a V. Exc. — José Antanio Saraiva, Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se.

Palacio do governo de Pernambuco 20 de junho de 1857.---Conforme, Antonio Leite de Pinho.---Conforme.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ESTAÇÃO NAVAL.

Circular n. 21.—Faço publico para conhecimento da estação, e devida execução nella, o aviso circular do ministerio da marinha de 4 do corrente, o qual deve ser lido em mostra geral às guarnições.

« N. 8.—Circular. —Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da marinha, em 4 de junho de 1857. — Illm. e Exm. Sr.---S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 23 de maio proximo preterito, perdoar aos réos de primeira e segunda deserção simples e aggravada, pertencentes a armada, ao corpo de imperiaes marinheiros e ao batalhão naval, apresentando-se dentro do prazo de 3 mezes, contados da data da publicação do dito decreto em cada comarca, incluindo-se tambem neste indulto os que ja estiverem sentenciados, ou para o ser: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens na parte que lhe toca

« Deos guarde a V. Exc.—José Antonio Saraiva, Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se.

« Palacio do governo de Pernambuco 20 de junho de 1857.---Portella.---Confere, Antonio Leite de Pinho.»

Conseguintemente os Srs. commandantes dos navios da estação farão gozar do sobredito indulto imperial, não só aos réos que existirem em os navios de seus commandos nas circumstancias exigidas, como aos que se apresentarem, quer neste porto, quer n'outro qualquer em que toquem em suas commissões.

Bordo do brigue barca Itamaracá, surto no mosqueiro de Pernambuco 25 de junho de 1857.---Francisco Manoel Barroso, commandante da divisão naval --- Esta conforme, Eusebio José Antunes, 1.º tenente secretario e ajudante de ordens.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra do empedramento do aterro dos Afogados, vai novamente a praça no dia 2 de julho proximo vindonro, no valor de 36:960$000 reis.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria, provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 do julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliado em 66:005$720 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

--- A administração geral do estabelecimento de caridade, manda fazer publico, que a arrematação das casas acima declaradas, será feita as 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente, e não as 4 horas como está annunciado.

Administração geral do estabelecimento de caridade, 25 de junho de 1857. — O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que o Exm. Sr. vice-presidente da mesma approvou provisoriamente a deliberação que tomára em sessão da junta de arbitrar a quantia de 390 rs. para a etapa de primeira linha, no segundo semestre do anno corrente, e de 90 rs., para o fornecimento de pão alvo aos doentes no hospital militar, continuando a ração de forragem para a companhia fixa de cavallaria no valor de 680 reis, como ja estava.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de junho de 1857. — No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Paio e Silva.

THEATRO DE Santa Isabel

Sabbado 27 do corrente.

QUINTA-RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas novas e bellas ouverturas, dará principio ao espectaculo a muito engraçada comedia em dous actos

O CONDE DE PARAGARA'.

He escusado tecer elogios a essa producção do Sr. Abranches, pois a aceitação que mereceu quando pela primeira vez foi representada, he mais que sufficiente para demonstrar a sua sublimidade.

Em seguimento irá o bello vaudeville em um acto que tanto agradou

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

Em continuação a Sra. D. Isabel cantará a linda cançoneta hespanhola,

AQUA VA'

Finalisará o divertimento a nova comedia em um acto ornada de musica nunca representada neste theatro

O CAÇADOR DE LEÕES.

A sociedade dramatica espera toda benevolencia da parte de seus protectores.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

Baile popular DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 29 de junho.

Por motivos justos foi transferido o baile do dia 24 para o dia 29 como se tinha annunciado, a meia noite, as damas serão brindadas com varias sortes, pelas quaes poderão conhecer o seu futuro destino; os cartões do ingresso são os mesmos do dia 24, devendo principiar as 8 horas, e terminará as 2.

[illegible]

--- Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate Capibaribe, por ja ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty

segue com brevidade o cuter Tubarão; recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aracaty.

Segue para semana vindoura, o hiate Duvidoso, ainda recebe carga e passageiros: a tratar com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n 2.

Lisboa.

Pretende sahir com brevidade, a barca portugueza «Paquete Saudade», por ter parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão, na praça.

--- Para o Porto a barca portugueza N. S. da Boa-Viagem, pretende seguir com a possivel brevidade: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira; para carga e passageiros, escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

PARA O CEARA'.

O hiate novo Olinda, mestre Custodio José Vianna, para o resto da carga, trata-se com os consignatarios Tasso Irmãos.

O vapor á helice CELT, espera-se da Bahia até o dia 2 de julho, e seguira' para Liverpool depois de 2 dias de demora: para fretes ou passagem, dirijam-se a C. J. Astley & C.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 1 de julho espera-se da Europa, um dos vapores desta companhia, o qual, depois da demora do costume, seguira' para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

Para o Rio de Janeiro

sahe até o fim do corrente mez, a barca RECIEE, a qual ainda recebe alguma carga a frete, essim como tem aceiados commodos para os passageiros: a tratar com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

[illegible]

O agente Borja fara' leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversas obras de marcineria novas e usadas, inclusive uma optima mobilia de jacaranda', cama franceza, mesa elastica, guarda-louça, aparadores, commodas, marquezas de dormir, objectos de vidro e porcellana para sala, louça e diversos vidros finos para mesa, utensis de casa, e outros muitos objectos, etc., pertencentes a uma pessoa, que se retira para fora da provincia, e uma infinidade de differentes artigos, etc., que se acham patentes no sobredito armazem: sexta-feira 26 do corrente, a's 11 horas da manhãa.

LEILÃO.

João Keller & C., farão leilão, por conta de quem pertencer, e por intervenção do agente Pestana, de 200 caixas com velas stearinas, para fechar contas: hoje, 26 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

[illegible]

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs cada um.

O abaixo assignado roga a pessoa desta cidade, que tem em seu poder cartas vindas da cidade da Bahia, para lhe serem entregues, para o que ja' o procurou em casa do Sr. Pontes, no Recife, sem o encontrar, as queira ir levar de novo a casa do mesmo Sr. Pontes, ou na rua do Crespo ns. 10 e 14.

José Joaquim Carlos de Omena.

—C. J. Astley roga a quem tiver contas particulares com elle, haja de as apresentar até o fim do mez.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo, tendo chegado da viagem que fez ao Rio de Janeiro, continua no exercicio da sua profissão, podendo ser procurado na casa de sua residencia, rua Nova n. 56.

--- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos pouco mais ou menos, que tenha pratica de taberna, ou sem ella: na rua da Soledade n. 16.

--- Vende-se nos Coelhos, caibros de 40, 35 e 30, os preços he conforme o numero dos ditos: na fabrica de telhas, de Antonio Carneiro da Cunha.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar por venda na casa das audiencias, o resto dos bens penhorados a Luiz Pires Ferreira, por execução de D. Marianna da Conceição Pereira, escrivão Baptista.

— T. Becker indo para a Europa, deixa na sua ausencia por seus procuradores aos Srs. N. O. Bieber & Companhia e Hermon Molson.

— Precisa-se de aprendizes de alfaiate para ajudar um official estrangeiro; prefere-se o que ja tenha principio de costuras para calças do brim: na rua Nova n. 52.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

--- Precisa-se para uma casa de negocio no centro desta cidade, de um caixeiro diligente e fiel, e que não seja maior de 16 annos de idade, da-se soffrivel ordenado: na rua Nova, taberna n. 48, se dirá quem precisa.

--- Vendem-se espingardas de espoleta, muito finas: na rua do Queimado n. 13.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, cujas rodas andam no dia 27 de junho.

Thesouraria das loterias 20 de junho de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

Loteria DA Provincia.

CORRE AMANHAA'

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos da presente loteria, nas lojas do costume.

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Vende-se um mulato de idade 22 annos, muito bom alfaiate e bom bolieiro, e um moleque de 11 annos, muito bonito: na rua do Livramento n. 4.

--- Em Fóra de Portas rua do Pilar n. 14, ha uma escrava crioula já de idade, que cozinha bem e lava: quem quizer comprar, dirija-se a dita casa.

Gratificação

Dá-se 10$000 a quem apprehender a canoa matriculada e com o n. 16-o-e leva-la na fabrica de telhas de Antonio Carneiro da Cunha, cujos signaes são: 40 palmos, pouco mais ou menos de comprimento, panero na poupa e prôa, sendo pregadas com pregos de cobre pregado sobre o bico da prôa, por esta partido, uma taboa com 2 palmos de comprido e 1 de largo, a dita canoa he de carreira, e não tem cavernas, ainda não levou tinta, tem na pôpa uma corrente.

— Precisa-se de um criado e uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na rua Direita n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; agradando paga-se bem: na rua Velha n. 104.

--- Vende-se tapete a covados, tanto para igreja como para forro de sala: na loja de quatro portas proximo ao arco de Santo Antonio n. 3.

— Vende-se um boi muito bom de carroça, vende-se só ou com carroça: a tratar na rua dos Pires na Boa-Vista, sitio de Manoel Joaquim.

Cortes de collete de velludo a 2$000

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, chitas escuras largas a 240 o covado.

Eugene Clicquot

participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champagne, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 41.

— Vende-se ou permuta-se por um moleque de 12 a 14 annos, uma excellente casinha de pedra e cal, sita em Olinda, na rua de Mathias Ferreira: quem a pretender annuncie.

--- Appareceu no sitio da estrada de João Fernandes Vieira, casa cinzenta, uma vacca com cria: quem se julgar com direito a ella, dirija-se a casa do mencionado sitio, que lhe sera entregue.

Muita attenção.

Roubaram da casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, no dia 20 do mez proximo passado, um bahu' de 4 palmos e meio, levando dentro os objectos seguintes: em dinheiro 1:670$000, todos os papeis de circumstancia, 1 calça de panno, 1 palitó de alpaca com gola de velludo, 7 camisas, 8 pares de meias, 1 chapéo do Chili, 1 par de botins, fóra roupa usada, e havendo suspeitas, como consta nesta folha nos dias 23, 25 e 26 do proximo passado, no Sr. Manoel Carneiro da Silva: pede-se a todas as autoridades policiaes e todo o publico em geral, que suspendam tal juizo, pois se sabe quem fez tal roubo, está publico, João Manoel Rodrigues.

Attenção

Achando-me illudida por meu cunhado, Manoel do Nascimento Rodrigues França, fica sem effeito o annuncio que hontem fiz contra meu marido Antonio Pedro Gonçalves França.

Thereza Maria de Jesus França.

--- Na rua da Cadeia, defronte da casa dos omnibus, primeiro andar, toma-se de 500$ a 1:000$000 a juros que se convencionar, com hypotheca em uma casa terrea na rua do Padre Floriano.

— Compra-se uma casa no bairro de Santo Antonio ou S. José, que não exceda do preço de 1:000$ e 1:200$: quem a tiver annuncie por este Diario.

--- Na audiencia do Illm. Sr. juiz de orphãos, terá lugar hoje as 11 horas da manhãa, a arrematação da renda da casa terrea n. 19, sita na rua do Mondego da Boa-Vista. He segunda praça.

Loteria da provincia.

ADVERTENCIA.

Corre sabbado, a's 8 horas da manhaa em ponto, portanto só até essa hora estarão expostos a venda os bilhetes rubricados por

P. J. Layme.

Dr. Ribeiro, physician may be consulted at ang how in his residence, rua da Cruz n. 15.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

--- Deseja-se fallar com os Srs. José de Souza Rodrigues, e Joaquim Antonio Rapozo, na rua da Cruz n. 28, casa de Lima Junior & C., para lhe ser entregue cartas vindas da ilha de S. Miguel.

—Alugam-se duas casas terreas de pedra e cal, na travessa do Trindade: a fallar com Frederico Gomes de Oliveira, com taberna no aterro do Afogado.

O Dr. em medicina José Sergio Ferreira, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, está residindo na praça da Boa-Vista casa n. 19, primeiro sobrado ao entrar na rua do Aragão, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Recife 23 de junho de 1857.

--- Precisa-se alugar um moleque ou pardinho escravo, para o serviço de casa; a tratar na rua da Gloria n. 87.

--- Quem precisar de um menino brasileiro, de idade de 14 annos, para caixeiro de loja, e que dê fiador a sua conducta, dirija-se as Cinco Portas n. 71.

GRANDE OFFICINA E GALERIA de daguerreotypo.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4, TERCEIRO ANDAR.

Neste estabelecimento acaba de receber-se de New-York, pelo Rosamond, um rico e variado sortimento de caixinhas de todos os tamanhos, para a collocação dos retratos, as quaes juntas a infinita variedade das que ja possuia o estabelecimento, offerece aos freguezes muito aonde escolher a seu gosto.

Igualmente recebeu-se uma excellente machina de pollir as chapas em que são feitos os retratos; além da perfeição que essa machina dá ao polido das mesmas chapas, economisando trabalho, economisa tempo, e por isso os retratos podem aprompt ar-se e serem entregues immediatamente, as pessoas que assim o desejarem.

O brilho da chapa esta vencido. Os retratos veem-se facilmente de qualquer lado e com um vigor extraordinario, nos traços e doçura nas sombras.

Os preços dos retratos continuam a ser variavelmente de 6$ a 16$, em caixinhas; em molduras pretas ou douradas de 7$ até 25$; em caçoletas de ouro de 20$ a 25$, e em alfinetes de ouro de 21$ até 35$ rs.

Todos os dias desde as 8 horas da manhãa as 4 da tarde, seja qual for o tempo, estará a galeria e officina a disposição do publico.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Grosdenaple preto de seda lavrada, covado	2$200
Dito dito liso muito largo, covado	2$200
Dito de côres liso muito superior	2$200
Setim preto macao, covado	3$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Pupelina de seda de cores matisadas, covado	1$000
Chaly de cores, com quadros de seda, covado	$850
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda de novos padrões, covado	$800
Mauritana de seda com cinco palmos de largura, covado	1$600
Ursolina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado	1$000
Sedas de quadros bonitos padrões, covado	2$50
Duqueza de seda com ramagem, covado	750
Mussolina branca e de côres, covado	320
Chitas francezas finas	280
Frondolina de seda para vestidos	900
Cassas francezas finas de bonitos padrões, vara	420
Argentina de cores escuras, com salpicos de seda, proprio para palitós	800
Italiana de seda preta com lustre, para palitós	1$000
Cortes de vestido de seda para senhora, o mais superior que ha no mercado	5
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos	5
Lenços de cambraia bordados, muito finos	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão	$480
Cortes de casemira preta e de côres	4$000
Cortes de colletes de gorgurão de seda, de varios padrões, matizado	3$000
Cortes de lãa matizada para vestidos, de novos padrões, com 15 covados cada um	5$000
Chapéos de massa francezes formas novas	7$500
Palitós de alpaca preta, finos	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores	4$500
Goadolas de alpaca preta e de côres	5$000
Chales de merinó bordado a velludo grandes	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito com barra matizados	6$000
Ditos de dito lisos	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	4$500
Ditos de lãa adamascados de côres	3$000
Ganga franceza superior de côres, covado	600
Romeiras de retroz muito superiores, para senhora	2$600

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

Botica central homeopathica EM PERNAMBUCO DO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco.

THESOURO HOMEOPATHICO OU *Vade-Mecum* DO HOMEOPATHA PELO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa.

--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu à Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Dr. Ribeiro, an M. D. by the Harvard University at Cambridge, Mass. U. S. Member of foreign medical societies; etc.. upon his return from Europe continues to reside in the same house, rua da Cruz n. 15, where he solicits a call from the American, German, and English community, should his services be desired. Special attention is given to chronic disease.

French Spoken.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc. etc.: na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrará ja encadernados.

O Dr. Dias Fernandes, medico, deve ser procurado de hoje em diante, no primeiro andar do sobrado da rua dos Quarteis, travessa das Cruzes, cuja entrada he quasi em frente da botica do Sr. Pinto.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

--- Aluga-se o armazem da casa da rua da Guia n. 64: trata-se na mesma, no segundo andar, ou na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

AFERIÇAO'.

Faz-se sciente a quem convier, que o termo marcado para as revisões, termina no ultimo do corrente mez: os senhores que não estão com seus estabelecimentos revistos, queiram dirigir-se a casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda a qualidade de obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda a qualidade e botam-se ouvidos em espingardas: na mesma vendem-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

--- Maria Martiniana de Campos e Oliveira, ex-professora do collegio das orphãas, obteve licença do Exm. presidente da provincia, para abrir aula particular para o sexo feminino da instrucção elementar, que se dá nas escolas publicas do primeiro grão, e na qual se propõe ensinar as materias designadas na lei; e por isso faz publico aos pais de familias, e a quem mais convier, que ja deu principio ao ensino desde o mez de maio proximo passado, no sobrado no pateo do Carmo n. 9, casa de sua residencia, onde tratará das condições relativas a admissão das alumnas: tambem recebe pensionistas e meio-pencionistas.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo efferece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

Armazem de recolher.

Antonio Francisco Martins, com um grande armazem na rua da Cruz n. 62, recolhe no mesmo qualquer generos por armazenagem, mais barato que em outra qualquer parte, e com toda a responsabilidade, sendo as entradas e sahidas pela rua da Senzala Velha.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

--- Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data: findo o qual prazo, requererá desoneração na thesouraria. Recife 4 de junho de 1857. —Antonio da Silva Guimarães.

— O Dr. em medicina Ignadio Nery da Fonseca transferio sua residencia do sobrado da rua Direita n. 31, para o pateo do Livramento n. 25.

FIAMBRE.

Na rua da Cruz n. 62, se acham já promptos muito bons presuntos de fiambre preparados, o melhor possivel para quem não quizer ter mais trabalho, e se vende muito em conta.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	25$000 por barrica.
Haxall	24$000 idem.
O Dance	23$000 idem.
Columbia	22$000 idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

---Desencaminhou-se na occasião do embarque para Goianna, na barca Conceição de Maria, ancorada no becco do Noronha, 1 caixão com 100 libras de rapé, e julga-se ter esse embarcado em uma barcaça do mesmo nome, pertencente ao porto do Rio Formoso: quem de tal objecto souber, tenha a bondade de dirigir-se a rua do Vigario, taberna de João Simão de Almeida.

—Uma familia que vive em Lisboa, recebe em sua casa até 2 ou 3 meninos, que seus pais queiram mandar estudar, dando-lhes cama, mesa, roupa lavada, mediante a paga de 600 rs. diarios, pagos tres mezes adiantados: a senhora tambem se encarrega de educar uma até duas meninas, ensinando-lhe as primeiras letras, Historia, Geographia, musica, piano ou harpa, bordar de toda a qualidade, toda a sorte de costuras, dando-lhe cama, mesa e roupa lavada, mediante a quantia de 1$000 diarios, pagos tres mezes adiantados (entendem-se estas quantias em moeda forte): a quem convier podera' dirigir-se a' typographia deste «Diario». podendo ficar certos os senhores que confiarem seus filhos, que acharão zelo, carinho e vigilancia para seus filhos.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom-Conselho.

A mesa administrativa avisa aos irmãos e mais pessoas, que a missa dos domingos e dias santos da dita irmandade, he a's 10 horas da manhãa.

Madama Rosa Hardy, rua Nova n. 54,

tem recebido de França um grande sortimento de chapeos de seda para senhora, de todas as cores, chapeozinhos de palha abertos, ditos de palha de arroz, ditos de seda para meninas de 3 a 7 annos, córtes de seda para noiva, luvas, capellas, mantas, meias, ricos pentes de tartaruga do ultimo gosto, enfeites de cabeça para senhora, enchoval completo para baptisar crianças, e muitas outras fazendas, que se vendem em conta.

--- Robert Scott retira-se para Europa com sua senhora e uma filha menor: quem tiver contas com o mesmo, haja de apresenta-las nestes oito dias, contando-se da data deste, no escriptorio, rua do Trapiche n. 4. Recife 22 de junho de 1857.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma criada forra ou captiva, somente para cozinhar em uma casa de pequena familia, paga-se bem: a tratar no segundo andar do sobrado n. 67, defronte do viveiro do Muniz.

— O Sr. Dr. Joaquim José Teixeira, pode procurar uma carta no escriptorio de Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, com pratica, ou sem ella; no largo da Ribeira de S. José n. 1, taberna de José Bernardino Alves.

--- Precisa-se de um amassador: na rua da Senzala Velha n. 94.

--- Aluga-se um preto para serviço de armazem ou servente: quem o pretender, dirija-se a praça da Independencia, loja n. -

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Encantamento n. 77.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que vende os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ reis para cima, a dinheiro a vista; na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

tio do banho, em casa de Antonio Sigarreiro.

--- Em dias da semana passada appareceu na padaria do abaixo assignado um cabrinha que representa ter de idade 9 para 10 annos, pedindo o empregasse em algum serviço, mandou-se entrar, e interrogando-se, disse que era filho da matriz da Varzea e que não tinha mais pai e nem mãi, e perguntando-se-lhe em que se empregava, disse, em tratar de uns cavallos no mesmo lugar, mas que era maltratado, e por isso fugira para a praça, mandou-se entrar para dentro e que ahi se fosse entretendo, e mandando-se indagar naquelle lugar pelo Sr. José Luiz que tem por alli bastante relações, não houve quem lhe désse noticias de conhecer tal menino; interrogando-se segunda vez, desconfia-se ser captivo, e por isso avisa-se pelo presente annuncio a quem direito tiver ao mesmo cabrinha, como escravo ou como forro, de o procurar quanto antes na dita padaria, que dando os signaes certos se lhe entregará, certo de que o abaixo assignado não se responsabilisa pela sua fuga por não ter a certeza de ser forro ou captivo.—Manoel Antonio de Jesus.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que seja sã e tenha bom e bastante leite, ainda mesmo trazendo algum filho de 4 annos para cima, não faz differença; assevera-se que terá uma boa paga e bom tratamento: na rua Direita n. 66.

--- Aluga-se um sitio na entrada de Santa Anna, junto do sitio do Sr. Mc. Calmont & C., com os seguintes commodos: acabado ha pouco tempo, 3 salas, 10 quartos, cozinha fora, cocheira para 3 carros, estribaria para 8 cavallos, senzala para 16 escravos, quarto para feitor, boa cacimba, plantados os arvoredos todos de novo, boa hortalice e jardim: quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 54, casa de Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

--- Quer-se um mestre de inglez para duas pessoas: na rua do Vigario n. 22, primeiro andar.

--- O Sr. Ignacio da Motta Vieira tem uma carta vinda de Lisboa, no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14.

--- O Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, fica encarregado, na ausencia do Sr. Dr. João Silveira de Souza das causas em que este Sr. funccionava por substabelecimento do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, em consequencia da sua viagem a Europa. Querendo pois algum dos constituintes daquelles senhores, entender-se com o mesmo Dr. Ribeiro, a respeito das causas pendentes ou de outras que queiram iniciar, deverá dirigir-se a rua do Crespo n. 6, primeiro andar, escriptorio dos Drs. Alcoforados.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

--- Compram-se acções da companhia de seguros maritimos Utilidade Publica a 85 por cento: quem quizer vende-las, dirija-se ao escriptorio da mesma companhia, a tratar com Luiz Antonio Barboza de Brito.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um moleque de idade de 6 ou 10 annos; pouco mais ou menos, advertindo-se que não he para embarcar: na rua do Nogueira n. 21.

Vendas.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin, de todas as cores: na rua do Queimado, loja de Antonio Bezerra de Menezes Lira.

--- Vende-se arroz carolina a 2$800 a arroba e 100 rs. a libra: no Pateo do Paraizo, taberna do finado Nicoláo n. 16.

— Vende-se um escravo moço, de bonita figura: na taberna do Marcelino, rua do Rangel.

Vende-se

sal do Assu' a bordo do hiate Capibaribe: a tratar na rua do Vigario n. 5.

--- Vendem-se saccos com farinha muito boa e saccos de alqueire, por preço commodo: na rua da Madre de Deos n. 2.

Córtes de collete de velludo a 2$000.

Nas lojas da rua do Cresoo n. 10 e 14, vendem-se pelo diminuto preço de 2$000 córtes de colletes de velludo.

Sal do Assu'.

Vende-se sal do Assu' a bordo do brigue brasileiro Clara, fundeado ao pé do trapiche do algodão: a tratar com seu consignatario João Pinto Regis de Souza, na travessa da Madre de Deos, armazem de Martins & Pinto, ou com o capitão a bordo.

J. PRAEGER & COMPANHIA.
Rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio do Havre uma nova porção de afamado e famoso

VINHO DE CHAMPANHE

de Eugene Clicquot a Reims.

Tintas.

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade: no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

PRESUNTOS.

J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11, avisam aos seus fregnezes, que temos recebido novamente pelo ultimo navio de Hamburgo, uma porção de presuntos muito frescos, que se vende por preço commodo.

--- Vendem-se 2 cavallos para carga, muito fortes e bons andadores, por preço commodo: a tratar na rua do Cabugá n. 2, loja de ourives.

Vendem-se

saccos com arroz pilado do Rio de S. Francisco a 1$800 a arroba: no armazem do caes do Ramos, de José Maria Fernandes Thomaz.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Vende-se o engenho Palmeira, sito na freguezia de Nossa Senhora da Gloria, de optima producção, com todos os seus necessarios, capella com seus ornamentos, casa de vivenda com boa mobilia, e bom cercado: a tratar no engenho da Serra, com o tenente-coronel Francisco de Barros Cavalcanti de Queiroz.

--- Vende-se uma preta crioula de 20 annos, perita costureira, engomma bem, e cozinha o diario de uma casa, com uma cria de 4 mezes: a tratar na rua Nova n. 4.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

—Nas Cinco-Pontas n. 140, casa particular, vendem-se sapatos de marroquim e couro de lustre para senhora, igualmente carregação para o mato com todo sortimento, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se um lindo escravo peça, idade de 20 annos, proprio para pagem; na rua da Praia, primeiro andar, por cima da typographia.

--- Vende-se na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva, rutim, tanto a retalho, como em grandes porções; mais em conta que em outra qualquer parte, assim como cadeiras americanas com palha, e ditas com assento de pão.

— Vendem-se linguiças do sertão a 360 a libra, manteiga ingleza flor a 900 rs., dita franceza a 640, queijos do reino muito frescaes a 1$500 e 1$800 rs, arroz da India a 160 e 140 rs a libra, vinhos de todos as qualidades, por preço muito commodo; na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

O SANTOS COELHO,

na rua do Queimado n. 19, esta' torrando a' dinheiro, as seguintes fazendas:

Chitas francezas de padrões escuros e bonitos a 240 rs. o covado, ditas muito finas a 280 rs., ditas inglezas a 160, 180 e 200 rs., e muito finas miudinhas a 240 rs., cambraias francezas muito finas a 400 rs a vara, e a 200 e 240 rs. o covado, flondelina de seda, fazenda muito bonita de listas e quadros a 800 rs. o covado, duqueza de ricos lavores, sendo de campos furta cores pelo barato preço de 1$ o covado, guardanapos para sobre mesa a 3$ a duzia, atoalhado de linho com 8 palmos de largura a 1$500 a vara, albaneza preta com 5 palmos de largura a 1$ o covado, córtes de chita de barra, proprios para escravos, com 12 covados a 2$, lencinhos de cassa para meninos a 80 rs. cada um, e outras muitas fazendas.

Pechincha sem igual

Na loja da estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se ricas fazendas de lãa e lãa e seda para vestido de senhora, pelos baratissimos preços de 500 e 800 rs. o covado.

Adolphe Bourgeois.

Vendem-se arreios para carros, ditos para cabriolet, vaquetas para cobertas, ditas para guarda-lama, galão, panno, lanternas e vellas: na rua Nova n. 61.

--- Vende-se muito boa manteiga ingleza nova a 720 e 800 rs., dita franceza a 680, toucinho de Santos a 280, carnes, lombos e orelhas do mesmo toucinho a 160, banha de porco a 500 rs., arroz da India a 160 e a 120 a libra, vinho engarrafado muito velho a 900 rs., dito em pipa a 560, vinagre de Lisboa muito forte a 360 a garrafa, queijos novos a 1$, 1$280 e 1$500: na taberna da rua das Cruzes n. 20.

— Sapatos de borracha para livrar de constipação; vendem-se na rua Nova n. 20, por preço mais barato do que em qualquer outra parte.

Manteiga para S. João

Na rua Direita, taberna n. 27, confronte as duas lojas de marcineiro, vende-se manteiga ingleza muito superior a 960 a libra, dita a 800 rs., dita a 600 rs., queijos flamengos muito bons a 1$800, 1$600 e 1$400, e autros muitos generos que se venderão mais barato que em outra qualquer parte.

--- Vendem-se 120 pés de coqueiros pequenos, proprios para se plantarem: ua rua das Trincheiras n. 29.

Muito barato

Vende-se na rua da Cruz n. 62, caixinhas com superiores massas finas para sopa com 8 libras cada uma; tambem se retalha em libras, macarrão, talharim, aletria a 240 rs. a libra, caixinhas com ameixas de Lisboa, latas com bolachinhas inglezas muito finas, ditas de soda, selames o melhor que tem vindo ao mercado, presuntos e toucinho inglez, latas de salmão de uma e duas libras, ervilhas muito frescas, e outros muitos generos do melhor que se póde encontrar, e muito baratos.

A 640 reis.

No aterro da Boa-Vista taberna n. 42, da esquina do becco dos Ferreiros, defronte do sobrado queimado, vende-se superior manteiga ingleza a 640 rs. a'libra, velas de espermacete a 720, e outros muitos generos baratissimos, a vista de sua qualidade.

Ao Preguiça
QUE ESTA QUEIMANDO
COM DILIGENCIA.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões o mais moderno que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca o mais fino que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340 o covado, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de cores em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500 com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA
A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos e por barato preço: na rua do Trapiche, armazem n. 7.

RELOGIOS.

Francisco José Germano, relojoeiro na rua Nova n. 21, faz sciente ao publico, que além do grande sortimento de relogios de todas as qualidades, e objectos já annunciados, que acaba de receber pelo ultimo navio um rico sortimento de caixas de musicas com as peças as mais ricas que tem apparecido, inclusive as do trovador.

Na loja
das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Córtes de casemira com algum mofo a quatro mil rs., lenços de seda proprios para pescoço de senhoras a dez tustões, lenços de retroz matisados de cores a dez tustões, luvas de seda pretas e de cores a cinco tustões o par, cambraia lisa a dous mil rs. a peça, e em varas a pataca, cambraias com flores soltas e muito finas a duas patacas a vara, cassas com florões para cortinados a tres mil rs. a peça, e a sello a vara. A loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Na loja
das seis portas
Em frente do Livramento

Cassas pintadas a meia pataca o covado, riscados estreitos a quatro vintens, riscados francezes escuros a meia pataca, córtes de vestido de cassa com dous e tres babados a cinco patacas, saias brancas bordadas a dous mil rs, chales de cassa brancos com flores a sello, proprios para trazer por casa, e outras muitas fazendas que vende por todo o preço para acabar. De tudo se dá amostra, levando penhor que valha o que se quer ver.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Novo rapè.

Previne-se aos amantes da boa pitada, que chegou no vapor S. Salvador o rapé novo princeza do Rio de Janeiro, que pelo seu excellente aroma se confunde com o princeza de Lisboa: na rua do Crespo, loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio e praça da Independencia n. 4, aonde se vende a 1$000 a libra.

Ricas franjas paracortinados.

Vendem-se ricas franjas de algodão, brancas e de cores, lisas e com bolotas, para cortinados, e por preço muito commodo: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Massas superiores.

Caixas grandes com 1 arroba de talharim, macarrão, lazenha e aletria por 6$400 rs., caixas de 16 libras com pevide, estrellinha, coutinhas etc., por 3$500 reis: na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

Cascos vasios.

Vendem-se barris de 4.º vasios novos, chegados de Lisboa na barca Flor de S. Simão: no armazem de Carvalho & Irmão, na rua do Brum, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, primeiro andar.

Grande fabrica
de tamancos, na rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Neste estabelecimento ha effectivamente um grande sortimento de tamancos, tanto para homem como para meninos e senhoras, a retalho ou mesmo em grandes porções, para o mato ou mesmo para a praça, muito em conta e a vontade dos compradores.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Cassas francezas a 200 rs.

Vendem-se cassas francezas finas a 200 rs. o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

Attenção.

Vendem-se carrinhos de uma roda proprios para conducção de materiaes para aterros, e trabalhos de sitios, assim como concertão-se e trocam-se por outros que estiverem em máo estado: a tratar na rua Nova, taberna n. 71.

Perfumaria ingleza.

A verdadeira banha de urso: vende-se na loja de quatro portas, de Narcizo Maria Carneiro, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Queijos.

Vendem-se superiores queijos francezes e hamburguezes, os mais novos que ha no mercado, pelo preço de 1$440 rs.: na rua Direita n. 8.

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapeos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife.

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Loñas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

SAL DO ASSU'

a bordo do hiate Novo Olinda.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

Vende-se

em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicotes de carro e de montaria.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vende-se cera de carnauba, sapatos do Aracaty, e ditos de borracha, por preço commodo.

Novo estabelecimento.

Vendem-se queijos do reino vindos no vapor a	1$800
Superior vinho do Porto engarrafado	1$280
Cerveja ingleza superior (a duzia)	
Frascos de conserva ingleza	960
Garrafas de azeite francez	900
Caixas com 8 libras de estrelinha para sopa por	4$000
Biscoitinhos de todas as qualidades, a libra	360
Camellos novos, a libra	1$200
Amendoas francezas cobertas, a libra	1$280
Espermacete de 6 em libra, a libra	800
Dito de 8 em libra, proprio para carro, a libra	800
Manteiga ingleza superior, a libra	800
Dita franceza superior, a libra	720
Talharim macarrão e aletria fina, a libra	500
Chá preto, a libra	2$000
Dito hysson, a libra	2$240
Dito do Rio, a libra	2$000
Os melhores charutos do mercado, vindos da Bahia, a caixa a	3$, 4$ e 5$000

Pão e bolacha, tudo por commodo preço, na rua de Hortas n. 16,

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

Palitós de panno fino, pretos s de cores, com algum defeito, a dez mil rs. cada um.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Vendem-se cobertores escuros para escravos a duas patacas cada um.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panpanno fino preto e de cores, forrados de seda e gola de velludo, de 24$ a 30$, ditos de casemiras de cores a 24$, casacas de panno fino toda forrada de seda a 30$, palitós de alpaca a 7$ e 8$000, de brim a 3$, colletes de velludo a 12$000, ditos de setim preto e de cores de 5$ a 8$000, de fustão a 3$, calças de casemira preta e de cores, de 10$ e 12$000, camisas, aberturas, collarinhos, gravatas e chapéos de todas as qualidades: na rua Nova, loja n. 4.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

São muito finas
e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

No dia 12 do corrente mez fugio do hotel da Barra um escravo de Angola de 34 annos de idade, baixo, pernas tortas e um oso crescido no hombro direito. Aquelle que o prender e o levar ao dito hotel sera' generosamente recompensado.

—Continua a estar fugido, desde o dia 30 de abril, o escravo crioulo de nome Lourenço, de idade de 25 a 30 annos, comprado ao Sr. Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, morador no engenho Ramos, comarca do Pa'o d'Alho, o escravo tem os signaes seguintes: côr preta, rosto comprido, altura regular, ja' foi surrado pelo antigo senhor, tem a perna direita mais fina que a outra, e na mesma perna tem uma cicatriz de ferida; levou calça de casemira, cinzenta clara, camisa de algodão azul, chapéo de palha ja' velho: a pessoa que o pegar ou der noticias certas, recebera' 50$000 de gratificação: na rua Direita n. 5.

José da Fonseca e Silva.

--- No dia 19 de janeiro fugio o pardo Manoel, idade 28 a 30 annos, estatura regular, secco do corpo, quando anda deita os pés apalhetados, e caihe o corpo para a frente, corpallida, barbado, quando falla entorta a bocca com geito para um lado, he filho do sertão, e suppõe-se estar empregado na estrada de ferro, do Cabo para cima. Anteriormente esteve no engenho Utinga do Cabo: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do referido escravo, e que o possam conduzir a rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva, que recompensará com 100$ rs. de gratificação, alem das despezas que occorrerem.

— Fugio no dia 11 do corrente o escravo de nome Ventura, natural do Maranhão, de idade de 45 a 50 annos, altura regular, secco do corpo, rosto acaveirado, barba rapada, pernas arqueadas, he bastante prosista e ja deu uma fugida, acoutando-se na matta de Beberibe: gratifica-se a quem o pegar e entregar a seu senhor Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

ILEGÍVEL